diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - quarta-feira, 19 de setembro de 2001 - nº 3.059

Parceria ampliará conscientização sobre segurança no trânsito

MARCELO SAITTA



EDUCAÇÃO - *Por meio de termo de cooperação formalizado ontem com os Lions Clubes, a CET, entre outras iniciativas, ampliará canais para informar adultos e crianças sobre as normas de trânsito*

pág. 3

'2ª Feira da Solidariedade' começa hoje no Mendes Convention Center

última página

Obras do laboratório de balneabilidade seguem a pleno vapor

pág. 3

diário oficial de SANTOS

Cartas Cartas Cartas Cartas Cartas

Semana da Família

Queremos agradecer a valiosa colaboração, graças à qual foi possível realizar a Semana da Família *em nossa Diocese, que foi celebrada, inclusive a nível nacional, no período de 12 a 19 de agosto.*

A Semana da Família *é um momento forte da Igreja Católica, no qual a Pastoral Familiar, em articulação com as demais pastorais, movimentos e serviços, intensifica seus esforços no sentido de evangelizar a família na globalidade de seus diversos aspectos e realidades.*

Neste ano de 2001, a partir do tema central - Família Missionária: Protagonista dos Novos Tempos - *tentamos apontar caminhos e referências para a fortalecimento dos laços familiares de amor, união e solidariedade.*

Ratificamos pois nossa gratidão pela forma como a Prefeitura Municipal de Santos se solidarizou com a promoção da Semana da Família *e também a todas as pessoas de boa vontade desse Poder Público que, por sua participação, estiveram dispostas a debater e descobrir soluções em benefício da família, em especial à Secretaria de Governo e à Companhia de Engenharia de Tráfego.*

Nossas saudações em Cristo Jesus.

Padre Antonio Alberto Finotti - Coordenador diocesano de pastoral

Direitos da Criança

Nesta ocasião, quando procedemos a assinatura do convênio que permitirá a liberação de verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, queremos expressar nossos agradecimentos à Administração Municipal pelo empenho para que esse ato fosse possível.

Desejamos ressaltar a dedicação dos vários segmentos envolvidos no processo, o atual e a ex-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ariovaldo Flosi Jorge e Jimena Cristina Gomes Aranda, respectivamente, e à presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Acácia Costa, e todos os conselheiros.

Destacamos e agradecemos especialmente o empenho, dedicação e esforço da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania, apresentado neste processo, que tantos benefícios trarão às crianças e adolescentes de nossa Cidade, ressaltando com que a mesma seja a vitrina da Administração.

Em nome dos atendidos em nossa instituição, seus familiares, funcionários, voluntários e colaboradores, aceitem nossos mais sinceros agradecimentos.

Cordialmente

Sergio Furtado Lumelino - presidente do Centro Espírita Beneficente '30 de Julho'

expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente

Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A. Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – CEP 11065-922.
Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br E-Mail:pms@santos.sp.gov.br
Editor: Paulo de Tarso (Mtb 18.064).
Subeditor: Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.

Fique ligado

feiras livres

Quarta-feira: Ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Macuco), Indalécio de Arruda Costa (Jardim Santa Maria), Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário), Praça Nossa Senhora Aparecida (Aparecida) e Largo São Bento (Morro São Bento)

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda-das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira -fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De terça a sexta - 9 às 17 horas
Sábados, domingos e feriados - 9 às 18 horas

orquidário municipal

De terça a domingo - das 9 às 17 horas

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7às17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, S. Manoel, Valongo, Vila Mathias e V. São Jorge
7às19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7às20horas: Rádio Clube e José Menino
7às21 horas: Ponta da Praia

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo
Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 11h15 e 12h30 às 16 horas
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (9 às 14 horas)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av. N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Quarta- das 9 às 11 horas - Praça Mauá *e das 15 às 17 horas* - Praça Abílio Rodrigues Paz

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Sevicoz (Serviço de doação de animais) - *3203-2903*
Disque-Gestante: 3223-1133
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimizada: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial. BIP: 3232-4411 cód. 4361307
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons. Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7279
Cons. Tutelar da Z. Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7354
Cons. Tutelar da Z. Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7392
População de Rua: 3232-4411 - BIP 4337304, 24 horas
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Cons. Mun. Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667/ 3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Denúncia Ambiental: 3201-5000 ramal 5514 e o BIP 3232-4411 cód. 4361297
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 3223-2333 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Paquetá, Vila Nova, Centro, Jardim Castelo

13 horas - Marapé e Gonzaga

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia (Olavo Bilac)	própria
José Menino (Frederico Ozanan)	própria

Fonte: **Cetesb/PMS** **(de 27/8 a 9/09/2001)**

Rodízio/SP

Quarta: finais 5 e 6 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	03h19	1.4
	10h19	0.0
	16h13	1.2
	22h41	0.1
Amanhã	03h47	1.4
	10h54	0.2
	16h21	1.1
	23h09	0.2

Fonte: **Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis**

Termo de Cooperação

Parceria atuará na segurança do trânsito

Em Santos, a *4ª Semana Nacional do Trânsito* foi aberta, ontem, de forma inédita: a Prefeitura de Santos, a CET e a Associação Internacional de Lions Clubes firmaram parceria visando à cooperação mútua para a realização de atividades comunitárias que poderão contribuir para a melhoria da segurança e fluidez do trânsito. A assinatura do Termo de Cooperação aconteceu em sessão solene no Salão Nobre do Paço Municipal, com mais de 200 pessoas representando os vários clubes de Lions da região, e ainda dirigentes lojistas e professores. Para viabilizar o projeto, as domadoras (esposas dos Leões) serão capacitadas pela equipe de Educação para o Trânsito da CET-Santos para ministrarem palestras e debater o tema com pais de alunos das escolas públicas e particulares.

A iniciativa foi destacada pelo governador do Distrito LC-5, Roberto Weingrill, que lembrou o ideal de servir da entidade. Sem ônus para a CET ou Prefeitura, os Lions Clubes disponibilizarão 15 domadoras para integrar-se ao projeto de parceria. Além da capacitação, a CET poderá aplicar o logotipo do Lions nos ônibus destinados ao programa educativo e nos folhetos e cartilhas a serem distribuídos gratuitamente. Também participaram do ato Fábio Oliveira Fº (vice-governador do distrito LC-5 Lions), Edson José L. das Neves (presidente da Região E-Lions), Cel. Marco Antônio (Comte. CPAI-6), Ten.PM Rodolfo Rolim (2ª Cia de Trânsito), entre outros.

Desde que foi lançado, em fevereiro de 1998, o *Programa Piloto de Educação para o Trânsito* da CET, em parceria com a Secretaria de Educação, já desenvolveu ações para 70 mil alunos de Ensino Fundamental, e capacitou para abordagem do tema trânsito de forma transversal mais de 500 educadores e quase 3 mil motoristas profissionais.

A *Semana Nacional do Trânsito*, que é um período voltado à reflexão e conscientização sobre um comportamento cidadão nas vias públicas, vai até o dia 25. Hoje, o Colégio Intelectus (R. Bento de Abreu, 9, Boqueirão), receberá a equipe de Educação da CET.

Meio ambiente

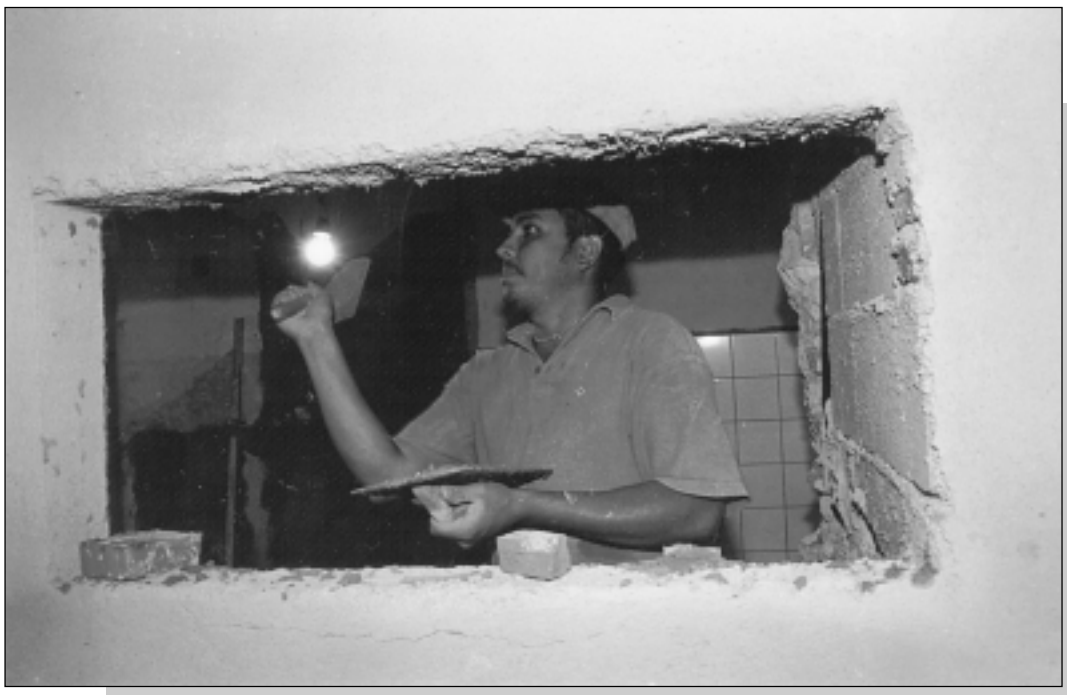
Obras de laboratório seguem em ritmo intenso

Até o final do mês de outubro, devem estar concluídas as obras de reforma do Posto de Salvamento 3, onde irão funcionar as novas instalações do Laboratório de Controle de Balneabilidade. Os serviços, que prosseguem em ritmo acelerado, estão sendo executados pela empresa Girata, sob a fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp) e o acompanhamento da Secretaria de Meio Ambiente (Semam). O equipamento terá condições de realizar o acompanhamento diário da qualidade das águas do mar, dos canais e do estuário.

As obras incluem a readequação do área que tem em torno de 180 m², e já foi sede da policlínica do Gonzaga, além de ter sido utilizada para a promoção de práticas esportivas. O projeto, elaborado pela Prodesan, foi desenvolvido para acomodar as quatro salas destinadas à área de análise técnica, que incluirá os setores de mocroscopia/ esterilização, bacteriologia, esterilização/ lavagem e preparação meio-cultura.

Toda a área de análise será separada por paredes de vidro, que permitirão a visualização do trabalho dos técnicos pelos visitantes. Uma sala de educação ambiental servirá para receber os interessados em conhecer o processo de monitoramento da balneabilidade das praias. Outra sala está sendo adaptada para abrigar a central de automatização das comportas. O piso superior será aproveitado para a promoção de atividades educativas.

MARCELO SAITTA



O projeto foi desenvolvido para acomodar as quatro salas destinadas à área de análise técnica

Cidadania

Rotary agradece apoio da Prefeitura a projeto

Para agradecer o apoio logístico oferecido pela Prefeitura de Santos ao projeto Universidade Distrital de Cidadania, o governador do Rotary Distrito 4420, Samir Nakle Koury, visitou ontem, à tarde o Paço Municipal. "Essa parceria serve para engrandecer o nosso projeto, o que é gratificante para os rotarianos", afirmou Samir. O projeto, segundo Samir, será desenvolvido pelo Rotaract, que compreende a ala jovem do Rotary, que divulgará a importância da cidadania nas escolas. Durante a visita, o governador do Rotary enfatizou que a entidade "vai abraçar os trabalhos comunitários da Cidade, especialmente nas áreas da saúde e da educação".

Entre os integrantes da comitiva do governador do Rotary, estavam a sua esposa, Maria Carolina; o representante do Distrito 4420, José Otávio de Souza; o cônsul dos Países Baixos, Luiz Lettieri, e a presidente do Rotary Club de Santos-Porto, Isa Lúcia Solitrenick. Os visitantes receberam *bottons* com o brasão da Cidade, o livro *O Jeito Santista de Ser* e um arranjo de flores.

diário oficial de SANTOS

Cultura

'Jovens Solistas' será destaque no Municipal

A Orquestra Sinfônica Municipal de Santos (OSMS) apresenta, nesta sexta-feira, às 20h30, no Teatro Municipal Brás Cubas, o *Concerto 4º Concurso Interno Jovens Solistas*, sob a regência do maestro Luís Gustavo Petri.

A apresentação contará com solos dos dois primeiros colocados no *Concurso Interno Jovens Solistas*, José Torres Menezes (trompete) e Erlon Silva Lima (viola), que irão executar as obras com as quais venceram a competição, realizada no começo do ano.

O concerto terá início com *Abertura Zemira*, do Padre José Maurício Nunes Garcia, seguido pelo Concerto em dó menor para viola e orquestra, de Christian Bach, com participação do solista Erlon Silva Lima. Antes do intervalo, será executado o Concerto em mi bemol maior para trompete e orquestra, com solo de José Torres Menezes. A Sinfonia nº 4 em lá menor Opus 90 - "Italiana", de Felix Mendelssohn, encerra a apresentação.

A entrada é franca (não havendo necessidade de troca ou apresentação de convite) e o espetáculo é destinado para maiores de seis anos. Após o início do concerto, só será permitida a entrada no intervalo. O Teatro fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias.

CONVERSAS MUSICAIS

Antes do espetáculo, às 20 horas, no próprio teatro, será realizado um bate-papo com o maestro sobre o tema Orquestração, dentro do Projeto Conversas Musicais, da Secult.

MARCELO MARTINS



Os solistas se apresentarão ao lado da Orquestra Sinfônica Municipal sob a regência do maestro Petri

'Projeto Leituramiga' é realizado em Caruara

Tendo como objetivo levar à comunidade de Caruara, na Área Continental de Santos, uma série de oficinas e eventos literários que possibilitem um maior contato com os livros, a Secretaria Municipal de Cultura desenvolve na Biblioteca 'Plínio Marcos', desde o começo do mês, o *Projeto Leituramiga.*

Desenvolvido e coordenado pela bibliotecária Betty Rezende e pelo professor, escritor e tradutor Ademir Barbosa Júnior (Dermes), o *Leituramiga* busca, por meio de oficinas, rodas de leitura, dramatizações e encontros com contadores de histórias e escritores, aperfeiçoar nos participantes as habilidades de leitura, compreensão e produção de textos. Além disso, contando com o apoio da Emef Judoca Ricardo Sampaio, o projeto promove a troca de experiências com os professores a respeito de estratégias de trabalho para melhorar a oralidade e a produção de textos escritos pelos alunos.

O *Leituramiga*, que terá duração de um ano, pretende ao final do processo formar, dentro da própria comunidade, multiplicadores do projeto, que serão os responsáveis em manter ativa a busca de novos conhecimentos por intermédio da leitura.

Os moradores de Caruara que quiserem participar do projeto devem se dirigir, todas às terças-feiras, a partir das 8h30, à Biblioteca Municipal 'Plínio Marcos', que fica na Praça Palmares, s/nº. O *Leituramiga* conta com o apoio cultural da Dimare (distribuidora Abril na Baixada Santista). Informações pelo telefone 3219-6019.

Formando Platéia

Camerata se apresenta hoje para estudantes

Centenas de alunos das redes municipal e particular de ensino participam, hoje, às 15 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias), do *Projeto Formando Platéia*, que apresenta a Orquestra Paulista, Coral e Camerata de Violões do *Projeto Guri*, da Secretaria de Estado da Cultura, composto por crianças e adolescentes de oito a 18 anos. A realização é da Secretaria de Educação (Seduc) em parceria com a Secretaria de Cultura (Secult).

O *Formando Platéia* tem como objetivo estimular a participação das escolas em apresentações artísticas, envolvendo música instrumental e vocal, grupos de dança e de teatro, assim como dar oportunidade ao aluno, acompanhado pelos professores das áreas de arte e música, de descobrir outras manifestações culturais. As escolas participantes são: Emef Leonardo Nunes, Emef Avelino da Paz Vieira, Emef Pedro II (aceleração), Emef Edméa Ladevig, Creche Madria Allix, Amem-Entidade de Educação Especial e Colégio Universitas.

BALÉ

O Corpo de Baile Oficial da Escola de Bailado Municipal de Santos se apresenta hoje, às 20 horas, na 2ª Feira da Solidariedade realizada pelo Fundo Social, no Mendes Convention Center (Av. Francisco Glicério, 200). Na apresentação, que tem direção da bailarina Renata Pacheco, a Escola exibirá a coreografia *Vaudeville.*

Esportes

'Prova do Gari' de pedestrianismo será realizada no domingo

O *Campeonato Santista de Pedestrianismo* prossegue no próximo domingo, de manhã, com a realização da 5ª etapa da competição denominada *Prova do Gari/Terracom,* com uma distância de 10 km. O evento é promovido pela Prefeitura de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes (Semes) e deverá reunir mais de 1 mil atletas de diferentes categorias por faixas etárias. O patrocínio é da Terracom e o apoio da Associação Sabesp, que distribui saquinhos d'água para os atletas durante a prova.

A saída será, às 9 horas, da Praça Engenheiro José Rebouças, na Ponta da Praia (ao lado do Posto Comunitário da Polícia Militar). Os atletas entrarão na Rua Caio Carneiro e seguirão pelas seguintes vias: Cor. Joaquim Montenegro (Canal 6), Afonso Pena, Siqueira Campos, Gov. Mário Covas, República do Equador, Gov. Fernando Costa, Rei Alberto, General San Martin e chegada novamente na Praça Rebouças.

INSCRIÇÕES

As inscrições para os atletas que não participaram das etapas anteriores poderão ser feitas até hoje, das 8 horas às 11h30 e das 14 horas às 17h30, na Seção de Competições da Semes no 3º andar do Edifício da Prodesan (Praça dos Expedicionários, 10). Já os demais atletas, que vêm participando desde da primeira corrida, não precisam confirmar a inscrição, estando já garantidos para as demais fases do campeonato, que no geral reúne oito provas. A premiação prevê troféus aos três primeiros colocados no geral masculino e feminino, troféus aos primeiros lugares de cada categoria e medalhas até a quinta colocação de cada categoria.

Joes: final do handebol masculino será hoje

As equipes masculinas do Liceu Santista e Colégio Santista disputam, hoje, às 14h30, no Ginásio Municipal Antônio Guenaga, a grande final do handebol juvenil dos *Jogos Escolares de Santos* (Joes). Já na preliminar, às 13h30, pelo 3º lugar jogam Liceu São Paulo e Marza. O evento é promovido pela Prefeitura de Santos, por intermédio da Semes, e reúne estudantes das redes pública e particular de ensino. O objetivo é incentivar a prática esportiva no meio estudantil e revelar talentos para região.

Pela categoria feminina da modalidade, na rodada da última segunda-feira, o Kennedy assegurou a condição de finalista da competição ao golear o Liceu Santista por 16 a 8, ao passo que o Liceu São Paulo derrotou o Marquês de São Vicente (9 a 6), e disputará o 3º lugar do torneio. Os jogos finais da modalidade serão realizados, amanhã, no Ginásio Municipal Antônio Guenaga. Na preliminar, às 13h30, jogam Liceu Santista x Liceu São Paulo; enquanto, às 14h30, o Kennedy e o Colégio Santista se enfrentam pelo título. Também na segunda-feira, foram realizadas três partidas válidas pelo futsal juvenil masculino dos Jogos Escolares, no Ginásio Municipal. Os resultados foram os seguintes: Canadá 11 x 6 COC Universitário, Barnabé 14 x 4 Lusíada e Jean Piaget 8 x 4 Francisco Meira.

Convênio

Por meio da Fundação Pró-Esporte (Fupes), a Prefeitura formalizou, ontem, convênio com a Ultrafértil, garantindo patrocínio para a equipe feminina de basquete (foto), que defenderá a Cidade nos Jogos Abertos do Interior *(JAI). O time, formado por atletas do CR Vasco da Gama, participa da série A-2 do Campeonato Paulista. O convênio foi assinado pela Administração, o Vasco da Gama (representado pelo presidente do clube, José Felício Bevevino) e a Ultrafértil (com o diretor Luiz Antônio V. Mesquita).*



ANTÔNIO VARGAS

Semes define programação do futebol da ZNo

Após a solenidade de abertura, realizada no último final de semana, no Centro Recreativo M. Nascimento, a Semes já definiu a tabela dos jogos e das chaves do *1º Torneio de Futebol da Zona Noroeste* que será desenvolvido de 23 de setembro a 11 de novembro, com jogos sempre aos domingos, nos campos do Centro Recreativo M. Nascimento Júnior, envolvendo as categorias veterano, mirim e pré-mirim. O cerimonial de abertura foi realizado no último sábado pela manhã com o desfile das equipes participantes, execução do Hino Nacional e hasteamento de bandeiras, com a participação de autoridades e convidados.

No tocante a tabela, a *categoria veterano* reunirá 12 equipes que foram distribuídas em quatro chaves, assim constituídas: Chave A: Bom Retiro B, Novo Milênio, Noroeste; chave B: Bom Retiro A, Tradição e Meninos da Vila; chave C: Macambiras, Piratininga e Padaria Castelo e na chave D: PSV, Prodesan e Recanto do Horto. Na *categoria mirim* foram definidas 18 equipes divididas em seis chaves com três equipes cada. As chaves são as seguintes: A: Unidos da Baixada B, Piratininga e Quarentenário; B: M. Nascimento D, C e A: chave C: Pasmen, Abor (A) e (B): chave D: PSV, Águia de Ouro e Unidos da Baixada A; chave E: Pita, M. Nascimento B e E e na Chave F: Dale Coutinho, Pedro II e Bom Retiro. Já a *categoria pré-mirim* reunirá oito equipes distribuídas nas chaves A e B, estando assim constituídas: A: Águia de Ouro, Jabaquara/M.V, M.Nascimento C e B e na Chave B: Portuários/Roan, M. Nascimento A e D e Bom Retiro.

JOGOS DE ABERTURA

No domingo os jogos serão os seguintes: Campo maior: 8 horas, categoria veterano: Bom Retiro x Novo Milênio, 9h30, Bom Retiro A x Tradição; 10h30, Macambiras x Piratininga e as 11h30, PSV x Grêmio Prodesan. No minicampo: mirim: Unidos da Baixada B x Piratininga; (pré-mirim): Águia de Ouro x Jabaquara/M.V; 10 horas, M. Nascimento D x M.Nascimento C; 11 horas, M. Nascimento C x M. Nascimento B e 12 horas, Pasmen x Abor (A).

Utilidade Pública

Ajude a encontrar estes jovens desaparecidos

O *Diário Oficial de Santos* publica, toda semana, uma série de fotos de crianças que estão desaparecidas e sendo procuradas por seus familiares. Quem quiser utilizar este espaço pode fazer contato com a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Prefeitura, no andar térreo do Paço Municipal (Praça Mauá s/ nº, Centro). Existem crianças também abrigadas em instituições que não têm conhecimento do paradeiro da família. O acesso ao cadastro pode ser feito, contatando o SOS Criança, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. O órgão está localizado na Rua Piratininga, 85, São Paulo, Capital. Os telefones são (0xx11) 3337-7414 e 3337-7407.



Deblin Silva da Cruz
14 anos

Filha de Mariene Cruz, residente em Santos, Deblin está desaparecida desde abril. Informações sobre seu paradeiro podem ser dadas pelo telefone: 3203-6352.



Ana Kelly Pereira Santos
16 anos

Desaparecida em São Vicente (SP), quando saiu com os primos e não retornou para sua casa. Tem olhos castanhos e cabelos pretos.



Gabriela Souza Livramento
15 anos

Moradora do bairro Jardim Rádio Clube, em Santos (SP), a jovem está desaparecida desde o dia 14 de julho deste ano. Tem cabelos e olhos castanhos.



Leandro Pinto Pereira
11 anos

Desaparecido desde março do ano passado, o adolescente saiu de casa , na Capital, sem dizer aonde iria. Tem olhos pretos e cabelos castanhos.



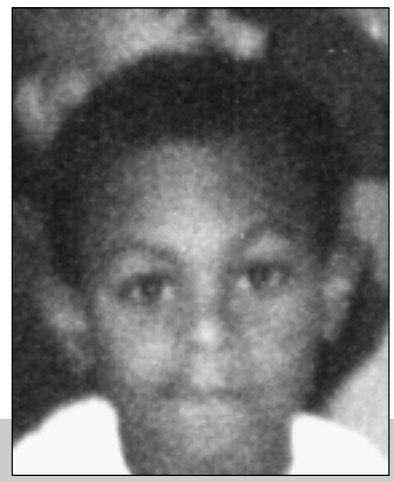
Roseane Soares da Silva
14 anos

A adolescente saiu de sua residência sem informar aonde iria, desaparecendo em 4 de julho do ano passado. Possui olhos e cabelos castanhos.



Fernanda Marassi Rakel
16 anos

A garota, que morava em Atibaia, interior de São Paulo, fugiu de casa em 22 de novembro de 1999. Tem olhos e cabelos castanhos.



Tiago Silva Santana
8 anos

Desapareceu do quintal da casa de um amigo, em Embu, interior de São Paulo, em dezembro de 1999. Tem olhos e cabelos pretos.



Wanderson de Oliveira Santos
9 anos

O menino desapareceu em São Paulo (Capital), há aproximadamente dois anos. Anteriormente, residia com a mãe no interior da Bahia. Possui olhos e cabelos castanhos.

Dengue

SMS divulga relatório da auditoria do Ministério da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou, ontem, o relatório sobre a auditoria efetuada pela Ministério da Saúde envolvendo o *Programa de Erradicação do Aedes aegypti (PEAa)*.

O trabalho dos auditores foi realizado entre os dias 28 de maio e 6 de junho, enfocando o período de 97 até o ano 2001.

O documento encaminhado à SMS, com a conclusão da auditoria, comete porém vários equívocos que foram esclarecidos pela Secretaria de Saúde, durante entrevista à imprensa, ontem à tarde.

Ao avaliar o documento, assinado pelo chefe da Diaud/SP do Denasus, Júlio Abreu, a SMS concluiu que a auditoria não faz menção a qualquer malversação dos recursos financeiros destinados pelo Governo Federal aos programas de controle de doenças, vacinações e outras finalidades, e apresenta falhas que na verdade não existem.



MARCELO SAITTA

O Município supera a recomentação do número ideal de pessoas envolvidas no controle e combate ao Aedes aegypti

EQUÍVOCOS

Entre os equívocos figura o fato de os auditores não considerarem que os valores que vêm sendo repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde (R$ 74.937,17), dentro do *Plano de Pactuação Integrada* (PPI), assinado em maio do ano passado com o Ministério, e com base na Portaria nº 1.399, de 15 de dezembro de 99, não serem exclusivos para a dengue. Os recursos são destinados a várias epidemiologias, campanhas de vacinação, redução da mortalidade infantil (no qual se insere o programa de aleitamento materno), DST/Aids entre outros itens.

Entre as curiosidades do relatório, figura o apontamento de gasto na compra de um bolo. A despesa é justificada, dentro da Campanha de Aleitamento Materno, feita em outubro do ano passado, numa festa destinada às mães, num programa que visa reduzir a mortalidade infantil, prevista pelo PPI.

Prefeitura investe cerca de R$ 250 mil por mês

Os recursos enviados mensalmente pelo Ministério, segundo a Secretaria de Saúde, representam menos de 30% do total que a SMS aplica nessas áreas. E só no controle da dengue o Município gasta cerca de R$ 250 mil/mês.

Entre outros equívocos existentes no relatório, por exemplo, figura que as verbas federais não poderiam ter sido utilizadas para a compra de preservativos no programa da Aids. No entanto, a portaria do Ministério da Saúde nº 1.399, de 15 de dezembro de 1.999, que estabelece as regras para a *Plano de Pactuação Integrada*, autoriza essa utilização de recursos para as ações de prevenção à Aids.

Um claro exemplo de que o Município investe muito mais no combate à dengue em relação aos recursos recebidos, figura a folha de pagamento dos agentes do PEAa (em torno de R$ 103 mil mensais), sem contar os recursos que até recentemente eram destinados para os agentes do quarteirão, que também atuavam na orientação à população.

O Município, ao contrário do que sugere o relatório, em relação ao pessoal que atua no programa da dengue, supera também a recomendação do número ideal de pessoas envolvidas no controle e combate à doença. É importante lembrar que além dos agentes do vetor, o Município conta com 210 agentes do *Programa de Agentes Comunitários de Saúde* (Pacs) igualmente treinados para a orientação à população em relação à dengue.

RECOMENDAÇÕES

O relatório da auditoria faz ainda considerações, sem qualquer embasamento, sobre falhas na atuação do PEAa, analisando que as ações de controle e educativas teriam ficado abaixo do preconizado em 2000. No material distribuído figura um balanço consolidado das atividades da área educativa do PEAa - Informação, Educação e Comunicação -, que atingiram no ano passado, 281 mil pessoas e, neste ano, até agosto, 161.365 pessoas, em centenas de palestras, campanhas, gincanas, mobilização e parcerias, e com grande envolvimento das escolas.

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI N.º 1961
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS, PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE KANNER (AUTISMO).

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de agosto de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.961

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas, que presta atendimento especializado aos portadores da Síndrome de Kanner (Autismo).

Art. 2.º A Prefeitura destinará, mensalmente, à entidade o valor de R$ 1.690,93 (um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), destinado a cobrir os gastos com salários, encargos e provisões de despesas com a contratação de profissionais de nível universitário e não universitário, conforme as condições e critérios constantes de convênio, cujo texto faz parte integrante desta lei.

Parágrafo único. A correção do valor estabelecido no "caput" deste artigo poderá ser efetuado, quando necessária, por Decreto do Poder Executivo, em comum acordo com a entidade conveniada.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pela dotação orçamentária n.º 1510.3132.13.75.428.2117, suplementada se necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento Administrativo da Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO
MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS, PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE KANNER (AUTISMO).

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, doravante designada simplesmente CONVENENTE, com sede à (NOME DA PRAÇA), (NÚMERO) em (CIDADE/ESTADO), inscrita no CNPJ sob n.º (NÚMERO), neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, (NOME) e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS, adiante designada simplesmente CONVENIADA, com sede à (NOME DA AVENIDA/RUA), (NÚMERO), inscrita no CNPJ sob n.º (NÚMERO), neste ato representada por seu Presidente, Senhor (NOME), portador da cédula de Identidade RG n.º (NÚMERO), residente à (NOME DA AVENIDA/RUA), (NÚMERO), em (CIDADE/ESTADO), com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por seu titular, (NOME), resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de uma parceria entre a CONVENENTE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a CONVENIADA, para maximizar a operacionalidade desta, especificamente voltada para atender, de forma integral, os portadores da Síndrome de Kanner (autismo).

CLÁUSULA SEGUNDA: São objetivos da CONVENIADA:

a) prestar atendimento especializado aos portadores da Síndrome de Kanner, dentro dos padrões técnicos e éticos exigidos;

b) manter no mínimo os seguintes profissionais da área de saúde para atendimento aos pacientes:

b.1) 01 (um) psicólogo, com a atribuição de manter um programa de encontros entre os pais, pedagogos, auxiliares e diretores e os portadores de autismo, quando serão desenvolvidas atividades que garantam o suporte psico-emocional, no sentido de estabelecer a confiança mútua, a liberdade de expressar os sentimentos reais, positivos e negativos;

b.2) 02 (dois) fonoaudiólogos, com a atribuição de corrigir as falhas de linguagem apresentadas pelo autista.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONVENIADA desenvolverá o objeto do presente Convênio de acordo com o seguinte Plano de Trabalho:

I - Identificação do objeto a ser executado:

O atendimento de Fonoaudiologia será desenvolvido 02 (duas) vezes por semana e estender-se-á a todos os 30 (trinta) alunos portadores da Síndrome de Kanner (Autismo), nos períodos matutino e vespertino.

O atendimento de Psicologia será desenvolvido 03 (três) vezes por semana e estender-se-á a todos os 30 (trinta) alunos portadores da Síndrome de Kanner (Autismo), em grupo de no máximo 04 (quatro) alunos, nos períodos matutino e vespertino. Atenderá também em grupos de encontros com os pais e profissionais.

II - Metas a serem atingidas:

Em Fonoaudiologia:

a) desenvolver o Método da Reorganização Neurofuncional (recapitulação do desenvolvimento motor natural da criança);

b) estimular as funções Neurovegetativas (respiração, sucção, mastigação e deglutição);

c) estimular os órgãos fonoarticulatórios (OFA);

d) desenvolver o potencial de linguagem, respeitando o limite de cada aluno.

Em Psicologia:

a) trabalhar a cartese individual de cada aluno dentro do grupo;

b) trabalhar dentro do grupo a possibilidade de resgatar uma melhor qualidade de vida;

c) trabalhar a estimulação, visando melhorar o contato interno e externo.

III - Etapas ou fases da execução:

a) Fonoaudiologia: atenderá nos horários matutino e vespertino, totalizando 6 (seis) horas semanais em cada período;

b) Psicologia: atenderá em grupo às segundas e quartas-feiras, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:45 horas ,e nas sextas-feiras, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas.

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros:

a) Fonoaudiologia: 48 (quarenta e oito) horas por mês;

b) Psicologia: 80 (oitenta) horas por mês.

V - Cronograma de desembolso:

O pagamento será feito, mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês.

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto:

Será iniciada a partir da celebração desta subvenção e seu fim dar-se-á quando não houver mais essa mesma subvenção.

VII - A subvenção vem contemplar o objeto a ser executado, não incluindo obras em serviço.

CLÁUSULA QUARTA: Para garantir a devida assistência e o adequado desenvolvimento dos usuários, a CONVENENTE e a CONVENIADA trabalharão em conjunto para a elaboração de avaliações e encaminhamentos de propostas de acompanhamento, tendo por referência as potencialidades demonstradas pelas crianças, a legislação específica e as condições físicas e materiais disponíveis.

CLÁUSULA QUINTA: Como estabelecimento da parceria no atendimento aos usuários, a CONVENENTE destinará mensalmente à CONVENIADA a importância de R$ 1.690,93 (um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), a título de complementariedade nos gastos com recursos humanos necessários ao funcionamento da entidade. Este recurso deverá ser utilizado especificamente para a contratação de profissionais de nível universitário, que desenvolverão suas atividades de trabalho na CONVENIADA.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido entre as partes que os recursos públicos a serem utilizados na prestação do serviço deverão gerar assistência e benefícios única e exclusivamente à população atendida.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONVENENTE compromete-se a:

a) solicitar anualmente o Plano de Trabalho da CONVENIADA, avaliando se estarão contempladas as condições para o atendimento firmadas neste instrumento;

b) viabilizar e implementar um programa de capacitação, com treinamento e reciclagem profissional dos funcionários da CONVENIADA, conforme módulos e calendário previamente acordados;

a) realizar supervisões trimestrais, visando acompanhar a execução do Plano de Trabalho e o adequado cumprimento da utilização dos recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

encaminhar o relatório das supervisões trimestrais logo após sua lavra ao Conselho Municipal de Saúde;

e) repassar à CONVENIADA os recursos financeiros definidos neste Convênio, regularmente ao final de cada período mensal de atendimento;

f) promover cursos de capacitação e reciclagem profissional dos empregados da CONVENIADA diretamente vinculados ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA: A CONVENIADA compromete-se a:

a) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

b) proceder à prestação de contas junto à CONVENENTE, regularmente ao final de cada período;

c) contratar o pessoal necessário e devidamente qualificado para as funções específicas do atendimento;

d) ceder o imóvel para funcionamento das atividades, situado à Rua Almeida de Morais 17, em Santos;

e) fornecer alimentação e demais itens referentes ao abrigo das crianças;

f) administrar os recursos públicos, garantindo os serviços em benefício único e exclusivo da população a ser atendida;

g) destinar gratuitamente estes recursos ao atendimento desta população;

h) manter cadastro e fichas individuais com os dados e registro de desenvolvimento dos usuários;

i) informar e interagir junto à supervisão da CONVENENTE, a fim de buscar um aprimoramento na qualidade do serviço ou identificar alternativas para solução de problemas no atendimento;

j) promover um trabalho especializado, adequado ao tipo de criança atendida, de forma a estimular e promover sua socialização e seu desenvolvimento integral, possibilitando ações interativas com a sociedade na busca do rompimento do confinamento e da discriminação;

k) participar de reuniões e outras atividades propostas pela CONVENENTE, respeitando o calendário, as atividades e os programas a serem acordados;

l) manter atualizado o cadastro da entidade junto à CONVENENTE e demais órgãos legalmente competentes para este fim;

m) manter prontuário individual com dados clínicos e o registro do processo de atendimento e evolução do paciente, observadas as normas técnicas e éticas, que

ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e demais fiscalização.

CLÁUSULA NONA: O presente Convênio vigerá por 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde com base em relatório avaliativo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes convenentes, a qualquer momento, poderão realizar avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revistos os parâmetros aqui fixados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Caso a execução deste Convênio deixe de atender os objetivos propostos ou contrarie os interesses de qualquer das partes, a rescisão do Convênio efetivar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da notificação enviada por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária n.º 1510.3132.13.75.428.2127.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, firmam o presente Convênio em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que são (NOME) e (NOME), para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu (NOME), o digitei, dato e assino. (LOCAL),(DATA).(ASSINATURA)

(ASSINATURAS)

DECRETO N.º 3791
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

DENOMINA "ENGENHEIRO JOSÉ AFLALO FILHO", LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada "Engenheiro José Aflalo Filho", a passagem de servidão n.º 1.123, constante do Plano Urbanístico "Vila Martins Fontes", situada no "Morro da Penha", com início no ponto A3 no encontro do alinhamento do lote n.º 29-L.E. n.º 299, lote n.º 33-L.E.n.º 230, passando pelos pontos B3-C3-D3-M16 e M15, onde tem acesso com a estrada João Batista e os lotes n.ºs 30 –L.E., atual n.º 20, parte do lote n.º 31-L.E. n.º 316 e lote n.º 32-L.E. n.º 207, todos da Quadra "A", até encontrar o ponto A3 de partida.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 3792
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII BIENAL NACIONAL DE SANTOS - ARTES VISUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Organizadora da VIII Bienal Nacional de Santos - Artes Visuais, os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Cultura:

a) Antonio Sérgio Sarro;
b) Clóvis Farinelli;
c) Edna Maria Lemos Moura;
d) Luís Pereira de Carvalho Júnior;
e) Vera Lúcia do Carmo Lemos;
f) Vilma de Carvalho Sestaro;

II – Secretaria Municipal de Turismo:
Luiz Dias Guimarães;

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Antonio Carlos Silva Gonçalves.

Art. 2.º Fica designado o Secretário Municipal de Cultura, Senhor Carlos Pinto, para exercer as funções de Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 3793
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 2.º DO DECRETO 3.747, DE 27 DE JUNHO DE 2001, QUE CONSTITUI A COMISSÃO COM A FINALIDADE QUE ESPECIFICA, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E TA:

Art. 1º. O inciso VIII do artigo 2.º do Decreto n.º 3.747, de 27 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – Marilza Salgado Moura – Câmara Municipal de Santos;"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 3794
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 2.º DO DECRETO N.º 3.773, DE 14 DE AGOSTO DE 2001, QUE CRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE PARA ASSENTAMENTO HABITACIONAL EM ÁREAS NÃO URBANIZADAS E CONGELAMENTO DE FAVELAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente, à vista das informações contidas no Processo Administrativo n.º 10.771/2001-88,

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XIX ao artigo 2.º do Decreto n.º 3.773, de 14 de agosto de 2001, com a seguinte redação:

"XIX – 01 (um) representante da Coordenadoria de Assuntos Comunitários da Área Continental (COAC-AC)."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 3.795
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI N.º 1.959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS
1710.4210.10.58.323.1820
Aquisição de Imóveis 320.000,00
320.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO
1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS
1010.3132.03.07.021.2032
Outros Serviços e Encargos .. 180.000,00
1010.4120.03.07.021.2041
Equipamentos e Material Permanente 80.000,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS
1310.3132.03.07.021.2029
Outros Serviços e Encargos 40.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS
1710.3214.10.57.021.2194
Contribuições a Fundos 20.000,00
320.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

atos da comissão permanente de inquéritos e sindicâncias

PRIMEIRA CÂMARA

PORTARIA Nº 100/01-CQ-GP
DE 22 DE AGOSTO DE 2001

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora WLADIA PINTO NUNES RIBAU, registro nº 18.467-1, ocupante do cargo de Monitora de Creche, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no "caput" do artigo 223 (é proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração

diário oficial de SANTOS

Pública), c.c. o artigo 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso III (procedimento irregular de natureza grave), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter trabalhado em serviço particular, exercendo atividade profissional, durante período em que se encontrava afastada do serviço público por licença médica, fatos tratados nos processos administrativos nº 17.190/2001-11 e 99.805/2000-67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/01-CQ-GP
DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades na prestação de serviços a esta Prefeitura sem vínculo contratual, fatos tratados no processo administrativo nº 2.680/2001-79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 93.106/00-95:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Absolvo a funcionária RUT MARIA ORNELAS FREITAS, registro nº 19.957-0;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH;
V - À FAMS-AG.
Em, 14 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 36.297/00-33:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de repreensão à funcionária MARILDA CABRAL DE SOUZA, registro nº 19803-6;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato punitivo;
V - À FAMS-AG.
Em, 14 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 12.244/01-53:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Absolvo o funcionário SÉRGIO RICARDO DE FRANÇA COELHO, registro nº 19.019-9;
III - À Cominq;
IV - Ao DGM para ciência;
V - Ao DRH;
VI - À FAMS-AG.
Em, 14 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 65.743/00-81:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Demito o funcionário MÁRCIO DA SILVA NEVES, registro nº 14326-3;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato demissionário;
V - À FAMS-AG.
Em, 14 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

atos da junta de recursos fiscais

Reunião de 11 de setembro de 2001

Processos nºs: 16.089/99-58, recorrente: Francisco Coelho dos Santos - recorrido: Diretoria de Planejamento Urbano-relator: Sr. Rogério Bassili José - decisão: Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter as multas e a I.D.A. nº 36.105/98. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. Eugênio de Freitas Kelemen, por ter informado o presente; 32.784/99-67, recorrente: Diretoria de Planejamento Urbano "ex-officio" - recorrido: Messias Gomes Silvestre - relator: Sr. Alcir dos Santos Elias - decisão: Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 3526, cadastrado sob nº 160/99, aplicado pela Fiscalização de Obras. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. Eugênio de Freitas Kelemen, por ter informado o presente.

secretaria de economia e finanças

atos da secretária

Expediente despachado
em 12 de setembro de 2001

Processos nºs: 76.534/2001-43, Sociedade Melhoramentos do Macuco - Considero a requerente habilitada ao recebimento da subvenção, face ao informado pela Setcon/Decont; 78.977/2001-13, Casa do Mestre, Fé, Esperança e Caridade - Considero a requerente habilitada ao recebimento da subvenção, face ao informado pela Setcon/Decont.

Expediente despachado
em 13 de setembro de 2001

Processos nºs: 84.194/1999-56, Liliane de Araújo Richter-ME - Prejudicado, face ao informado pela Sefis-ZL; 84.333/1999-51, Academia Avante S/C. Ltda. - Prejudicado, face ao informado pela Sefis-ZL; 65.673/2000-05, So Fook Hong - Defiro, face ao parecer do Condepasa; 57.688/2001-08, Roberto Renato Schjeliga - Mantenho o indeferimento, face ao informado pela Secim/Derec; 59.025/2001-83, Balança Estrela Ltda. - Sim, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, face ao informado pela Sefis-ISS; 73.811/2001-75, Cruz & Balbino Ltda.-ME - Sim, em 30 (trinta) parcelas mensais, face ao informado pela Sefis-ISS.

atos do chefe do departamento de indústria e comércio

P.A. nºs: 73.796/2001-83, Geraldina Maria da Veiga Godinho - Defiro, com base no parecer da Sefiscamb, observado o pagamento das taxas de praxe; 80.950/2001-91, Vanessa de Souza Mota - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, artigo 456 § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe; 78.544/2001-78, Sandra Regina de Sena - Indefiro, por contrariar a Lei 3531/68 de 16/04/68 em seus artigos 454, 460, 461, 462, 44 e 465 (proibição aos vendedores ambulantes de estacionarem em logradouro público); 69.184/2001-13, Cava Com. e Ind. de Refrigerantes Ltda. - Revogo o parecer de 04/09/2001 e indefiro o requerido tendo em vista contrariar o Decreto nº 289 de 17/12/85 em seu artigo 5º que define a padronização do equipamento.

atos do chefe do departamento da receita

Expediente despachado
em 1º de junho de 2001

Processos nºs: 2.622/01-72, José Cortiço; 37.230/01-89, Alzira Prudente; 37.920/01-47, Brandina Oliveira da Silva; 38.100/01-17, Abel Rodrigues; 40.811/01-80, Terezinha Ana Maia Palmeira; 40.833/01-12, Renato de Moraes Figueiredo e 41.037/01-42, Edio Duarte - Sim, na forma da lei para o exercício de 2002, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas taxas correlatas; 83.973/00-12, Café Dias Indústria e Comércio Ltda. - Dê-se baixa a partir da 5ª parcela de 1998. Quite-se as IDAs nºs 13.066/94 e 16.254/96, de acordo com o parecer da Profisc; 86.408/00-34, Adelina Conte Montagn-ME - Sim, como requer, de acordo com o informado pela Semam; 4.004/01-94, A. S. Pereira Demolição e Comércio Ltda. - Revogamos o despacho de 27.10.1998 no processo nº 33.341/98-21 e autorizamos a revalidação da inscrição a partir de 05.12.1997; 6.476/01-54, Arlindo Cândido Pereira-ME - Prejudicado, em vista do desinteresse demonstrado; 10.454/01-25, Estacionamento Audi Ltda.-ME - Reduza-se a estimativa mensal do ISSQN para R$ 5.800,00 de receita, a partir de 01.01.2001; 13.240/01-38, Sueli Aparecida Queiroz Norte Natário - Indeferido, em vista do parecer da Profisc; 15.231/01-18, Ministério Público do Estado de São Paulo - Assunto solucionado pelo ofício nº 095/01-Derec; 19.637/01-24, Quarto Distrito Policial de Santos - Assunto solucionado pelo ofício nº 094/01-Derec; 26.027/01-13, Fisio Life Clínica de Fisioterapia e Reabilitação S/C. Ltda. - Indeferido, em vista do informado pela Sefird; 37.835/01-70, Supmar Suprimentos Marítimos Ltda. - Restitua-se a importância de R$ 543,12 (quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93; 37.890/01-88, Grupo Educacional de Santos S/C.Ltda. - Restitua-se a importância de R$ 1.763,45 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 40.533/01-89, Julieta Tokesi Caruncho - Sim, na forma da lei a partir do exercício de 2002; 40.756/01-73, Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal de Santos - Assunto solucionado pelo ofício nº 096/01-Derec.

secretaria de administração

atos do secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE SETEMBRO DE 2001

Processos nºs: 23.452/01-32: Márcia Maria Rodrigues Gouveia Rocha - Indefiro, tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em pecúnia; 22.099/01-82: Francisco José de Albuquerque - Revogo o despacho exarado em 24.05.01, face a manifestação da SEBDIR, para constar: autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 29.274/01-07: Regina Elizabete Palha; 35.791/01-25: Regina Márcia Ferreira de Melo; 27.862/01-16: Ana Maria Viana de Souza Domingues; 31.902/01-42: Maria das Graças de Oliveira Coronato - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 33.176/01-93: Luiz Carlos de Almeida; 35.334/01-11: José Vieira Irmão; 28.620/01-12: Dorilene Rodrigues da Silva; 18.949/01-10: Daniela da Silva Ramos; 32.348/01-10: Milton de Almeida Pinto; 32.015/01-19: José Ricardo Gentil; 21.631/01-81: Maria Dolores Ferreira Lopes Canela; 36.156/01-92: Antonio Nobre Neto; 32.207/01-80: Maria de Jesus do Rosário Andrade; 32.504/01-25: Francisco Lima Santos; 32.501/01-37: Paulo Sérgio dos Santos; 31.957/01-34: Ailton Candeia - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 50.542/01-04: Maria Ângela Carrega Pereira; 72.608/01-36: Benedito Carlos Weltson - Defiro nos termos do artigo 55, da Lei 4.623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 80.580/01-74: Carla

Berretini - Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 42.885/01-97: João Francisco dos Santos; 80.311/01-62: Luis Fernando Andrade de Barros; 78.802/01-61: Claudio Zanin Eduardo - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.10.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 57.963/01-11: Ana Claudia Gama dos Santos - Aguardar melhor oportunidade face a manifestação da SEAC; 75.597/01-28: Liliana Solange de Andrade Martins - Aguardar melhor oportunidade, face a manifestação da SEDUC; 73.679/01-10: Maria de Fátima Pedroso Couceiro - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso III, letra "a", da Lei 4.623/84; 69.797/01-32: Maria Helena Pajares de Oliveira - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 08.10.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 74.440/01-21: Mariovaldo dos Santos - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso I, da Lei 4.623/84; 76.539/01-67: Antonio Francisco de Mendonça - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 16.10.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 59.073/01-26: Sônia Maria Fausto - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 10.09.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 21.102/01-50: Therezinha Maria de Jesus Ignacio - Nada há que atender face a manifestação da SEBDIR/DRH; 8.298/92-14: Simone Conceição de Araújo - Revogo o despacho exarado em 29.06.92, face o informado pela SEBDIR, para constar: averbem-se 03 anos, 05 meses e 02 dias de serviços prestados como substituta, nos períodos de 24.08.88 a 07.02.90 e de 08.02.90 a 10.02.92, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4.623/84; 23.380/01-23: Iracema Helena Silva Oliva Braga - Indefiro, tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para o próximo adicional; 1.685/01-57: Vania de Oliveira Souza - Concedo adicional de 5%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 71.287/01-99: Débora Bispo Moreira; 73.902/01-29: José Paes - Defiro, nos termos do artigo 127, da Lei 4.623/84; 73.985/01-56: Davi Feitosa de Amorim; 73.678/01-57: Maria de Fátima Pedroso Couceiro - Indefiro tendo em vista a incompatibilidade de horários, face a manifestação da DGM; 59.387/01-74: Arnaldo Tebecherane Haddad - Defiro nos termos do artigo 73, § 5º, da L.O.M.; 24.440/01-99: Mauriceia Beatriz da Silva - Indefiro tendo em vista que a requerente é optante do P.C.C.S.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001

Processos nºs: 34.566/01-53: Maria do Céu de Andrade - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 78.025/01-09: Maria Perpétua Silva Padeiro; 58.899/01-41: Adelmar Miranda da Silva Filho; 54.658/01-22: Angélica Maria Pimentel de Carvalho - Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 12.081/01-91: Maria de Lourdes Coelho - Indefiro, face a manifestação da SECAR/DRH; 16.884/01-97: Maria Eunice dos Santos Batista - Concedo adicional de 11%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
BALANCETE FINANCEIRO - MÊS AGOSTO
EXERCÍCIO DE 2001

RECEITA				437.227.174,44
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			335.423.038,20	
RECEITA REALIZADA			335.423.038,20	
RECEITAS CORRENTES		335.349.062,70		
RECEITA TRIBUTÁRIA	137.312.177,60			
RECEITA PATRIMONIAL	2.592.683,46			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.794.479,80			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.649.721,84			
RECEITAS DE CAPITAL		73.975,50		
ALIENAÇÃO DE BENS	4.073,50			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.902,00			
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			89.399.004,59	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR			75.716.224,71	
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		75.716.224,71		
RECEITA REALIZADA			13.682.779,88	
DEPÓSITOS		2.759,19		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.759,19			
RECEBIMENTOS POR CONTA DE TERCEIROS		13.523.748,10		
CREDORES DIVERSOS	13.523.748,10			
ANULAÇÃO DE RECEITA		156.272,59		
ANULAÇÃO DE RECEITA	156.272,59			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			12.405.131,65	
DISPONÍVEL			12.405.131,65	
CAIXA		14.992,24		
BANCOS C/ MOVIMENTO		5.052.872,76		
BANCOS C/ ESPECIAL		7.337.266,65		
DESPESA				437.227.174,44
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			337.722.707,50	
DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO			337.722.707,50	
LEGISLATIVA		15.598.779,00		
JUDICIÁRIA		8.399.217,20		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		63.806.829,89		
COMUNICAÇÕES		1.369.100,00		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		130.034,97		
EDUCAÇÃO E CULTURA		78.823.944,56		
HABITAÇÃO E URBANISMO		59.138.542,60		
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		343.613,05		
SAÚDE E SANEAMENTO		73.603.661,33		
TRABALHO		7.473.452,98		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		27.903.870,12		
TRANSPORTE		1.131.661,80		
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			52.050.217,33	
DESPESA REALIZADA			52.050.217,33	
DEPÓSITOS		92.711,36		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	92.711,36			
RECEBIMENTOS POR CONTA DE TERCEIROS		14.756.612,32		
CREDORES DIVERSOS	14.756.612,32			
ANULAÇÃO DE RECEITA		156.272,59		
ANULAÇÃO DE RECEITA	156.272,59			
RESTOS A PAGAR		37.044.621,06		
RESTOS A PAGAR DE 1995	78.716,66			
RESTOS A PAGAR DE 1996	1.914.942,66			
RESTOS A PAGAR DE 1997	6.197.034,02			
RESTOS A PAGAR DE 1998	7.018.239,27			
RESTOS A PAGAR DE 1999	15.096.122,07			
RESTOS A PAGAR DE 2000	6.739.566,38			
SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE			47.454.249,61	
DISPONÍVEL			47.454.249,61	
CAIXA		20.697,02		
BANCOS C/ MOVIMENTO		27.006.538,18		
BANCOS C/ ESPECIAL		20.427.014,41		

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Chefe Seção Execução Contábil
Tec. Contab.- CRC-SP-127.375/0-3

JORGE MANUEL DE S. FERREIRA
Chefe Depto. Contabilidade

MIRIAN CAJAZEIRA V.M. DINIZ
Secretária de Economia e Finanças

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

diário oficial de SANTOS

39.191/01-08: Luiz Carlos Lima Mota - Indefiro, tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em pecúnia; 9.704/01-93: Adriane Mara Fernandes Lisboa - Averbem-se 03 anos, 03 meses e 24 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 05.02.92 a 31.12.93; 21.02.94 a 31.12.94 e 01.03.96 a 18.09.96, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4.623/84, porém para efeito de benefícios será considerado 03 anos, 03 meses e 05 dias conforme parecer da PROTRAB exarado no processo nº. 17.679/00-12 e; averbem-se 04 anos, 08 meses e 09 dias de serviços prestados a empresa privada no período de 15.04.81 a 23.12.85, nos termos do artigo 278, da Lei 4.623/84; 43.746/01-26: Marisa Requejo Rocha - Autorizo, face o informado pela SEDISTRI/DRH; 60.047/01-13: João Carlos Pereira Guedes - Arquive-se, face a desistência do requerente; 62.100/01-75: Isabel de Oliveira - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 11.10.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 60.130/01-65: Ivan Ribeiro Peixoto - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.09.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 52.343/01-41: Florivalda Rodrigues Alves - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84.

Expediente despachado
em 17 de setembro de 2001
Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 2091-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 18 de maio de 2001, a Portaria nº 662-P-DRH/2001, através da qual a Srª EDNA MARIA AIDAR RIBEIRO, registro nº 11.235-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Policlínica do Embaré, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 2092-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 18 de maio de 2001, a Srª OLGA GONZALEZ TATO TABOADA, registro nº 21.595-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Policlínica do Embaré, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2103-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 2033-P-DRH/2001, de 30 de agosto de 2001, que revogou a designação da Srª ANIRAM FREIRE BITTENCOURT, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 08 de setembro de 2001.

Nº 2104-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 2034-P-DRH/2001, de 30 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 08 de setembro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2105-P-DRH/2001 - Designando a Srª ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, registro nº 21.768-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Centro de Valorização da Criança - Centro, Coordenadoria de Saúde da Criança e Adolescente, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença-prêmio, da Srª Aniram Freire Bittencourt, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2137-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 1º de setembro de 2001, a Portaria nº 354-P-DRH/2001, através da qual a Srª CLÁUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA GARCIA, registro nº 20.288-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2095-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de agosto de 2001, a Srª ANA LÚCIA AQUINO PELAIS, registro nº 20.414-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Expediente Administrativo, Departamento de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

atos da assessoria técnica de licitações - gab-sead

Expediente despachado
em 12 de setembro de 2001
Processo nº: 77.112/2.001-68 - DUPATRI COMERCIAL LTDA. - Deferido

Expediente despachado
em 13 de setembro de 2001
Processo nº: 81.039/2.001-83 - SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃOLTDA.- Deferido.
Processo nº: 80.864/2.001-51 - CASA BERNARDO LTDA. Deferido

Expediente despachado
em 14 de setembro de 2001
Processo nº: 79.193/2001-31 - TIETE VEÍCULOS LTDA. - Deferido.

Expediente despachado
em 17 de setembro de 2001
Processo nº: 73.703/2001-01 - ROJAS & ROJAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.- Deferido.
Processo nº: 77.558/2001-47 - SYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.- Deferido.

atos da chefe da seção de distribuição - sedistri

A Seção de Distribuição - Sedistri/DRH, sito à Praça Mauá s/nº, 4º andar - Palácio José Bonifácio, Prefeitura Municipal de Santos, convoca o funcionário abaixo para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo nº 65.162/2001-39. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Wagner Antônio de Oliveira Ramos - Reg. 14.122-3.

DILMA MARIA G. DÓRIA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Distribuição

Processos nºs: 70.343/2001-22 e 81.089/2001-51, Assunto solucionado, arquive-se.

atos da comissão municipal de licitação - comlic/saúde

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado do julgamento da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 15.509/2001 – Processo 52567/2001-06 :

HABILITADA:

- SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

INABILITADA:

- CASA BERNARDO LTDA , por estar em desacordo com o item 04.01.03 I do Edital (não apresentou Certidão de Tributos Mobiliários).

Santos, 18 de setembro de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação – COMLIC/SAÚDE

ELIANA OLIVEIRA AMORIM SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
SAÚDE
(em substituição)

atos da chefe da seção de controle de pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Prelo presente edital convocamos a funcionária abaixo relacionada, para comparecer à SECOPE - Seção de Controle de Pessoal, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Horário de atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro
Solange Yanes Fernandes	15.042-5

CYOMARA FERREIRA ADEIRA CARDOSO
Chefe da Seção de Controle de Pessoal

atos da chefe da seção de perícias médicas

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias a contar desta data de publicação, no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 hs, à Seção de Perícias Médicas, Rua Gonçalves Dias, 08 – 4º andar – Centro – Santos:

JOSÉ ISAIAS FERNANDES – REGº 15.158-9

ELIANE INÁCIO DA SILVA – REGº 22.200-0 (ciência da decisão da junta médica)

MARIA MABILDE VAZ – REGº 10.679-9 (ciência da decisão da junta médica).

DRA. ROSE MERI G. PEREIRA DE CARVALHO
Chefe da Seção de Perícias Médicas

atos da chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação de pessoal

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o Sr. SIDNEY FERREIRA, registro nº 15.582-0, para que compareça nessa Seção, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH, Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 17/09/2001, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará em medidas administrativas cabíveis.

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira - das 8:30 às 11:30h.
3ª e 5ª feira - das 14:30 às 17:30h.

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/CCDP/DRH/SEAD

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 2051-P-DRH/2001,

publicada em 15.09.2001:
Onde se lê: ..., a partir de 13 de agosto de 2001, ...
Leia-se: ..., a partir de 21 de agosto de 2001, ...

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nessa Seção, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH, Paço Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir de 19/09/2001, para tratarem de assunto de seus interesses. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira - das 8:30 às 11:30h.
3ª e 5ª feira - das 14:30 às 17:30h.

Nome	Registro nº
MARCOS ANTÔNIO DE FARIA	14.409-7
SOELENITA DE ANDRADE CRUZ	19.871-3

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/CCDP/DRH/SEAD

atos da chefe da seção de cargos e salários

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os funcionários abaixo relacionados, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecer à SECAR - Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal.

Horário de atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Antonia Centrone de Almeida Barbas	7.149-8	4.936/2001-91
Aristeu Augusto	5.494-0	20.860/2001-32
Célia Franchini	6.336-2	6.123/2001-54
Denise Aparecida da Silva dos Santos	17.901-0	81.478/2001-13
Norberto Coalhado Ramos	7.3230-9	26.767/2001-50

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe da Seção de Cargos e Salários

atos da chefe da seção de capacitação e desenvolvimento de pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SECAP - seção de capacitação e desenvolvimento de pessoal, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Alvaro Corrêa Leite	19.359-9	78350/2001-81
Arilda Correia	5.213-4	81076/2001-18
Ana Maria da Silva	10.877-9	78319/2001-31
Ana Maria Pedro	18.229-5	78689/2001-51
Angélica Perissinotti Ribeiro de Souza	18.182-6	78401/2001-11
Antonia Claudia Carvalho de Castro Miguel	18.264-2	78331/2001-37
Aparecida Trigo de Lima Ribeiro	18.169-3	78326/2001-05
Carlos Alberto de Almeida	9.065-4	78691/2001-01
Cilene Luccas da Silva	18.172-7	78306/2001-90
Ciomara Vicente	18.476-2	78697/2001-89
Corona Travesso Ferreira	5.319-9	78394/2001-57
Edna Maria Aidar Ribeiro	11.235-9	78654/2001-76
Edson Fernando Ribeiro	14.154-9	78640/2001-61
Edvanyr Scrassulo Delfim	5.182-1	81074/2001-84
Eliana Vieira de Castro Capella	20.241-6	78415/2001-25
Elisabeth Lopes da Silva	15.498-9	78424/2001-16
Enilda Maria Nogueira Tavares	18.730-2	78673/2001-11
Eraldo Martins Fontes	15.944-2	78413/2001-08
Gilton Luis Nunes Nascimento	19.898-6	78657/2001-64
Iracema Duarte Souza da Silva	9.403-7	78685/2001-08
Isabel Maria Carreira Pintassilgo	10.513-0	78708/2001-01
Ivani Lea Borini Wille	15.351-0	78427/2001-12
Ivone Moreno Loureiro da Silva	15.370-0	78418/2001-13
Joana Santos Ramos Batista	12.271-3	78664/2001-20
Laurinda Leandra Martins	12.228-3	78718/2001-57
Marcelo Gouveia Franco	19.321-9	78656/2001-00
Marcia Campos Freeman	15.365-0	78422/2001-91
Marcio Moura Matos	19.734-3	78679/2001-05
Marco Antonio C. Leite	16.520-9	78301/2001-76
Maria da Graca Ferreira	15.679-4	78411/2001-74
Maria de La Gloria Dominguez Alonso	14.621-7	78666/2001-55
Maria de Lourdes Santos	14.536-7	78332/2001-08
Maria Helena de Souza	16.844-3	78668/2001-81
Maria Jose Santos da Luz	18.154-5	78696/2001-16
Maria Regina Freire Martins	14.726-4	78564/2001-85
Marilene Pinto Maria	17.629-7	78561/2001-97
Marilia Pereira Fernandes	16.645-4	78353/2001-70
Marineide Chinen	16.711-4	78354/2001-32
Marlene Aparecida Santos	18.153-7	78336/2001-51
Moacir Jose Saleme de Oliveira	10.140-2	78663/2001-67
Nair Rosa dos Santos	14.545-8	78346/2001-12
Nancy Cristina da Silva Alves Pereira	18.191-7	78303/2001-00
Neide Margareth Motta	18.297-2	78299/2001-26
Odete Siqueira Dias	2.868-8	80403/2001-89
Regina Dulce Camargo Ramalho	14.681-1	80986/2001-39
Ricardo Guimarães Wandenkolk	10.389-5	78322/2001-46
Rosa Maria Goldstein Guedes	11.682-2	78565/2001-48
Rosane Cristina Moura Gomes Rodrigues	17.955-6	78692/2001-65
Sergio Luiz Rodrigues do Nascimento	14.476-6	78704/2001-42
Silvia Foshina	18.970-4	78702/2001-17
Sonia Maria de Carvalho Gardiano	12.082-4	78569/2001-07
Sonia Tomimatsu	11.267-2	78700/2001-91
Soraya dos Santos Nieto	11.603-1	78687/2001-25
Sueli Aparecida Schiavon	14.970-7	78701/2001-54
Sueli Blanco Nascimento	16.976-3	78.699/2001-12
Suely Silva da Cruz de Souza	18.742-7	78693/2001-28
Teresinha Rodrigues Caldas	13.866-9	78714/2001-04
Vivian Andries Nogueira Canedo	19.725-1	78705/2001-13

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação
e Desenvolvimento de Pessoal

atos do chefe da seção de cálculo e pagamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os ex-servidores, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos.

Registro	Nome
16202-4	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
15931-9	JOSÉ RUBENS MARINO JÚNIOR
14838-7	LUIZ FERNANDO AMARAL BOTURÃO
14747-0	NANCY TEIXEIRA DE FREITAS
15856-8	ROBERTO LUZIO DE OLIVEIRA FERREIRO

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;

3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

LÁZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

atos da chefe da seção de benefícios e direitos

Expediente despachado
em 14 de setembro de 2001
Processos nºs: 80.819/01, Mirian Bigão Moretti; 81.212/01, Mariano Antonio dos Santos; 82.004/01, Celia Regina Novais Gonçalves; 82.009/01, Maria Josete Ramos Impalea - Assunto solucionado através do processo 88.123/00; 77.996/01, José Fernandes de Carvalho Filho - Arquive-se, face à desistência do requerente; 63.427/01, Emilia de Paula Menezes - Arquive-se, com a retirada da declaração 623/01-Sebdir; 81.877/01, Leide Lucia Oliva de Farias - Arquive-se, a contagem será automática; 81.23/00, Telma Maria de Lima - Assunto solucionado através do processo 36.101/01; 21.119/01, Helena Oliveira dos Santos - Arquive-se, assunto sendo tratado através do processo 39.579/97; 44.373/01, Luiz Roberto Basilio de Souza - Assunto solucionado através do processo 13.437/01; 81.024/01, Fernanda Ramos Gonçalves - Assunto solucionado através do processo 1.723/01; 48.389/01, Eliane Sena de Barros - Assunto solucionado através do processo 13.510/99; 52.248/01, Maria Elisa Pereira de Jesus - Assunto solucionado através do processo 6.760/00; 22.726/01, Myriam Lago de Menezes - Arquive-se, a contagem do tempo será automática, nos termos do artigo quarto, § 2º, item III, da L.C. 21/91.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE MATERIAIS
COORDENADORIA DE MATERIAIS

Retificação do publicado no D.O. de Santos em 14/09/01

Onde se lê:

Processo	Secretaria	Modalidade	Empresa	Objeto	R$ - total
41.113/2001-29	SEAC	Dispensa Lic.(*2)	Aide Cia. Ltda.	Armarinhos.	38,29

Leia-se:

Processo	Secretaria	Modalidade	Empresa	Objeto	R$ - total
41.113/2001-29	SEAC	Dispensa Lic.(*)	Aide Cia. Ltda.	Armarinhos.	38,29

Onde se lê: ... Observações:
(*1) Quantidade suficiente para atender à Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se: ... Observações:
(*1) Quantidade suficiente para atender à Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.
Santos, 18 de setembro de 2001.
EVELISE C. RODRIGUES DE PAULA EDSON RAMOS COSTA
Chefe da Seção de Compras Chefe da Coordenadoria de Materiais

secretaria de meio ambiente

atos da chefe da seção de programas de saneamento

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/01-DECONTRAM/SEPROSAN
Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa CHARLESTON ESCOBAR CANTANHEDE-ME, situada à Rua João Guerra, 118, auto de infração nº 1847 a comparecer no Departamento de Controle Ambiental (DECONTRAM), situada à Praça dos Expedicionários nº 10, 6º andar, para o pagamento do mesmo no prazo de 3 (três) dias, a contar com a data de publicação do presente edital.
O não cumprimento do mesmo implicará no encaminhamento do auto de infração à Seção de Dívida Ativa, para cobrança judicial.
ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
Chefe da Seção de Programas de Saneamento

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 17/01-DECONTRAM/SEPROSAN
Pelo presente edital, fica convocado o responsável pelo imóvel situado à Rua José Dias de Moraes, 376, (EURIDES DA SILVA), auto de infração nº 1338 a comparecer no Departamento de Controle Ambiental (DECONTRAM), situada à Praça dos Expedicionários nº 10, 6º andar, para o pagamento do mesmo no prazo de 3 (três) dias, a contar com a data de publicação do presente edital.
O não cumprimento do mesmo implicará no encaminhamento do auto de infração à Seção de Dívida Ativa, para cobrança judicial.
ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
Chefe da Seção de Programas de Saneamento

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 18/01-DECONTRAM/SEPROSAN
Pelo presente edital, fica convocada a Srª THAIS HELENA DOS SANTOS ABDALA, sito à Av. Cel Joaquim Montenegro,421 ap. 32, auto de infração nº 1768 a comparecer no Departamento de Controle Ambiental (DECONTRAM), situada à Praça dos Expedicionários nº 10, 6º andar, para o pagamento do mesmo no prazo de 3 (três) dias, a contar com a data de publicação do presente edital.
O não cumprimento do mesmo implicará no encaminhamento do auto de infração à Seção de Dívida Ativa, para cobrança judicial.
ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
Chefe da Seção de Programas de Saneamento

Processos nºs: 69.436/2001-13 - Indefiro o pedido de cancelamento do auto de infração nº 1313. Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 128. Arquive-se; 73.899/2001-16 e 73.896/2001-28 - Defiro o pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 9923, por 08 (oito) dias, a contar da data de publicação. Rua Yara Nascimento Santini, 100. Arquive-se.

atos do chefe da seção de licenciamento e fiscalização ambiental

EDITAL Nº 020/2001
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que esta lavrou o Auto de Infração nº 3729 - A.I. nº 040/2000, no dia 08/12/2000, em nome de SCUBA BAR e CAFÉ DE SANTOS LTDA., sito à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 22, loja 01, em descumprimento à intimação nº 6333 e 6334 onde foi constatado poluição sonora excessiva, através dos laudos técnicos sobre níveis de ruído nº 3175 e 3176 realizados em 18/11/00, por infração aos artigos 191 e 192, da Lei nº 3531/68 e penalidade prevista no art. 603 inciso I da Lei nº 3531/68.
Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2001
Pelo presente edital, fica convocado o proprietário do Auto de Infração abaixo relacionado, a comparecer a este DECONTRAM (Departamento de Controle Ambiental), sito à Pça. dos Expedicionários nº 10, 6º andar, para o pagamento do mesmo no prazo de 03 (três) dias a contar com a data da publicação deste edital. O não cumprimento deste edital implicará no encaminhamento do mesmo à Seção de Dívida Ativa para cobrança judicial.
- ... Processo nº 98709/2000-00 - CLÍNICA DENTÁRIA PEDRO LESSA - A.I. nº 041/2001.
Leia-se:
- ... Processo nº 98079/2000-00 - CLÍNICA DENTÁRIA PEDRO LESSA - A.I. nº 041/2000.
Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Expediente despachado
em 30 de agosto de 2001
Processo nºs: 72.656/2001-89, Igreja Batista da Ponta da Praia - Pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da intimação nº 6472; 74.161/2001-67, Geraldo Pereira de Lima Júnior - Indefido o pedido de cancelamento do auto de infração nº 4977.

secretaria de obras e serviços públicos

atos do secretário

Expediente despachado
em 28 de agosto de 2001
Processo nº: 33.633/96-74, Manoel José Costa Alves - Legalize-se nos termos da Lei Complementar 425/2001. Atenda a OS 10/90.

Expediente despachado
em 13 de setembro de 2001
Processos nºs: 46.274//99-59, Clube Internacional de Regatas - Mantenho o indeferimento; 24.767/01-89, Ronaldo Alves Soares - Mantenho o indeferimento.

atos do chefe da seção de obras e normas técnicas da zona noroeste

EDITAL Nº 680/2001
O Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste, através do presente edital, notifica o Sr. DIAMANTINO AUGUTO MORAIS, da lavratura do Auto de Infração nº 4711, no valor de R$ 91,00 (noventa e hum reais), por não atender intimação nº 13310 a demolir obras sem licença no imóvel sito à Praça Antonio Guilherme Gonçalves nº 136, infração ao disposto no art. 14, Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III da mesma lei. Processo nº 48.450/2000-66.
Santos, 30 de agosto de 2001.
Arq. WALTER CATARINO ANTUNES
Chefe da Sefis-ZNOC

EDITAL Nº 698/2001
O Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste, através do presente edital, notifica a Srª ADRIANA CRISTINA DE ARAUJO, da lavratura do Auto de Infração nº 4469, no

valor de R$ 91,00 UFIR, por desrespeito à intimação nº 267416 de 14/12/2000, para demolir obra clandestina no imóvel sito à Rua Luiz Di Renzo nº 160, infração ao disposto no art. 80, parágrafo 2º, Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III da mesma lei. Processo nº 74.045/2000-85.

Santos, 31 de agosto de 2001.
Arq. WALTER CATARINO ANTUNES
Chefe da Sefis-ZNOC

EDITAL Nº 710/2001

O Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste, através do presente edital, comunica o Sr. AURÉLIO BATISTA FELIX, que fica intimado, Intimação nº 13314, no prazo de 08 (oito) dias, para demolir obras executadas no imóvel sito à Rua João Carlos de Azevedo nº 267, sem a devida licença e não legalizável conforme art. 94 - II, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 40.905/2001-21.

Santos, 06 de setembro de 2001.
Arq. WALTER CATARINO ANTUNES
Chefe da Sefis-ZNOC

EDITAL Nº 713/2001

O Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste, através do presente edital, comunica o Sr. JOÃO FERNANDES DE GOUVEIA, que fica intimado, Intimação nº 305514, no prazo de 30 (trinta) dias, a demolir, face o indeferimento do P.A. 11084/99, no imóvel sito à Rua Amadeo Barbielini nº 102, conforme art. 94-II, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 78.599/2001-60.

Santos, 06 de setembro de 2001.
Arq. WALTER CATARINO ANTUNES
Chefe da Sefis-ZNOC

atos do chefe da seção de fiscalização de obras e normas técnicas da zona noroeste e área continental

Expedientedespachado
em 27 de junho de 2001
Processo nº: 6.580/1999-80, Ana Paula Heiek - Compareça a R.T. ou a interessada.

Expediente despachado
em 2 de fevereiro de 2001
Processo nº: 60.476/2001-08, Carmem Fernandes Moreira - Sim, como requer por 30 dias.

Expediente despachado
em 17 de julho de 2001
Processos nºs: 47.748/2001-01, Deicmar S/A - Despachos Aduaneiro Assessoria Transportes - Sim, como requer por 30 dias; 50.386/2001-82, Meren Lilia de Jesus - Nada há que deferir; 51.197/2001-45, Mobil Oil do Brasil - Sim, por 30 dias; 38.307/2001-47, Liderança Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Sim, como requer, por 30 dias; 42.432/2001-42, Rodrimar S/A - Sim, como requer.

Expediente despachado
em 24 de julho de 2001
Processo nº: 47.853/2001-88, Brasterminais Armazéns Gerais S/A - Sim, como requer por 30 dias.

Expediente despachado
em 18 de julho de 2001
Processos nºs: 42.432/2001-42, Rodrimar S/A - Sim, como requer; 57.001//2001-44, Clotilde Garcia Neri Leite - Sim, como requer.

Expediente despachado
em 19 de julho de 2001
Processo nº: 50.585/1992-46, José Jacob Duarte - Compareça o interessado ou A.R.T.

Expediente despachado
em 3 de agosto de 2001
Processo nº: 6.572/1999-51, Ana Paula Haiek - Compareça a RT.

Expediente despachado
em 6 de agosto de 2001
Processo nº: 75.265/1998-21, Augusto Marques João - Expeça-se a Carta de Habitação paga a taxa de R$ 100,00 e quitado o ISS.

Expediente despachado
em 2 de agosto de 2001
Processos nºs: 42.640/1998-92, José Umberlino Dantas - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e pagas as taxas de R$ 70,00.

atos do chefe da seção de obras e normas técnicas - seont/deop

Expediente despachado
em 6 de agosto de 2001
Processos nºs: 62.551/1996-51, Veleiro Veículos Ltda. - Recolha a taxa mensal no valor de R$ 166,50; 62.318/2001-20, Clara Nogueira de Almeida - Compareça o profissional; 12.045/2000-46, Francisco José Carol - Caduco; 83.599/2000-28, Condomínio Edifício Village - Recolha a taxa mensal no valor de R$ 0,30 a partir de jan./2001; 65.027/2001-93, Ana Paula Haeik - Aprovo o proj. arquitetônico. Atenda a OS nº 10/90; 57.635/1998-66, Walter Kaoru Okazuka - Compareça o profissional; 61.879/2001-10, Drogaria Iporanga Ltda. - Compareça o interessado; 15.118/1996-76, José Pedro dos Santos - Compareça o profissional; 65.072/2000-67, Raquel Antonia Catlina Pozzi - Compareça o profissional;56.240/2001-50, Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa - Nada há que deferir arquive-se; 19.490/1997-60, Antonio Cesar do Vale Quaresma - Compareça o profissional;63.175/2001-18, E.M. Medeiros & Pereira Ltda. - Legalize-se a demolição; 55.590/2001-26, Hamilton Luiz Costa Júnior - Aprovo o proj. arquitetônico modificativo. Atenda a O.S. nº 10/90. Expeça-se a licença para edificar, recolha a taxa mensal no valor de R$ 3,50; 13.218/1999-92, Hermogenes A.S. Agra - Compareça o profissional; 61.769/2000-22, Umberto Sérgio D. Fornos - Recolha a taxa mensal no valor de R$ 25,50, a partir de jan./2001; 42.502/2001-26, Drogaria Mar Azul do Litoral Ltda. - Compareça o interessado.

Expediente despachado
em 7 de agosto de 2001
Processo nº: 62.907/2001-81, Álvaro Gaspar Neto - Legalize-se as obras. Atenda a O.S. nº 10/90.

Expediente despachado
em 1º de agosto de 2001
Processos nºs: 60.593/2000-82, Georgia Linhares Martins - Compareça o profissional; 97.482/2000-59, Antonio Ferreira Morgado - Compareça o profissional; 60.592/2000-10, João Luiz Zanethi - Legalize-se a título precário de acordo com a Lei Comp. nº 378/99. Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Atenda a OS nº 10/90. Expeça-se a licença para edificar; 16.686/1998-56, Sandy Cláudio Bispo - Devolva as plantas; 51.845/1994-62, Cláudio Augusto Querido Abdala - Recolha a taxa mensal no valor de R$ 11,00, a partir de jan./2001; 49.170/1996-17, José Ferreira Neto - Recolha a taxa mensal no valor de R$ 1,50 a partir de jan./2001; 17.079/1999-30, Silas da Silva Veiga - Compareça o profissional;23.935/2001-46, Rivaldo Ferreira da Silva - Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R$ 12,50 referente a obras e taxa mensal no valor de R$ 10,50 referente à instalação de tapume. Apresente em sessenta dias a complementação do proj. estrutural e ART das instalações; 60.026/2001-43, E.M. Medeiros & Pereira Ltda. - Compareça o profissional; 52.479/2001-32, João Inácio da Silva Filho - Compareça o profissional; 38.242/2001-01, Compareça o profissional; 801/2001-11, Paulo Garcia da Graça - Compareça o profissional; 15.425/1997-56, João Fernando Rolim Coutinho - Compareça o profissional; 21.061/2000-93, Robson da Silva Cardeira - Compareça o profissional; 58.226/2001-08, Sônia Regina da Silva Souza - Compareça o profissional; 43.568/2001-70, Dejair Santos Souto - Compareça o profissional; 35.452/1994-39, Paulo Castanha de Oliveira - Compareça o profissional.

atos do coordenador de fiscalização - conac/deop

Expediente despachado
em 30 de julho de 2001
Processo nº: 21.132/2001-11, Maria Martins Fernandez - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado
em 8 de maio de 2001
Processo nº: 50.418/2000-96, Locações de Guindastes e Transportes Ltda. - Indeferido.

Expediente despachado
em 3 de agosto de 2001
Processo nº: 32.992/2001-71, Teide Kuehni Castro - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado
em 25 de julho de 2001
Processos nºs: 63.989/1999-94, Antonio Bonfim Santana - Mantenho o indeferimento; 24.767/2001-89, Ronaldo Alves Soares - Mantenho o indeferimento; 52.216/2001-20, Condomínio Edifício Porto Príncipe - Arquive-se; 22.387/2001-37, Santos Trading S/A - Mantenho o indeferimento; 82.641/1998-64, Manoel Gomes de Freitas - Mantenho o indeferimento; 86.393/1999-53, Antonio Gois da Costa - Mantenho o indeferimento; 84.384/1999-19, Sérgio Souza de Araújo - Mantenho o indeferimento; 62.513/1999-17, Mercedes Soares Watanabe - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado
em 26 de julho de 2001
Processos nºs: 62.004/1998-12, Douglas Menezes Moreira - Mantenho o indeferimento; 71..476/1999-75, Paulo Sérgio Marques e Outros - Arquive-se; 86.963/1999-60, Ivonete Ferreira dos Santos - Devolva as plantas.

Expediente despachado
em 27 de julho de 2001
Processos nºs: 48.193/2000-35, Spinazzola do Brasil - Mantenho o indeferimento; 94.957/1999-12, Augusto Ferreira - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado
em 1 de agosto de 2001
Processos nºs: 97.222/2000-38, Rede Zacharias de Pneus e Acessórios S/A - Atenda a OS nº 10/90; 50.568/2001-90, Douglas Carvalho - Arquive-se; 16.943/1999-68, Valdir de Souza Pestana - Compareça o profissional; 95.540/1999-77, José Inácio Filho - Mantenho o indeferimento; 48.317/2001-27, M.Y. Alves Restaurante-ME - Arquive-se; 1.363/2001-81, Vailde Bragança Silveira de Almeida - Arquive-se; 55.515/2001-19, Carlos Eduardo Alves do Nascimento - Arquive-se.

Expediente despachado
em 31 de julho de 2001
Processo nº: 91.424/1999-24, Vertical do Brasil Emp. Com. e Inc. Ltda. - Compareça o profissional.

Expediente despachado
em 2 de agosto de 2001
Processos nºs: 81.967/1999-33, Abid Moyses Ayub - Tolere-se a título precário nos termos da Lei Comp. nº 310/98. Atenda a O.S. nº 10/90; 15.436/2000-40, Carmine Aquila Neto - Tolere-se a título precário nos termos da Lei Comp. nº 378/98. Atenda a O.S. nº 10/90; 57.259/2001-13, Elexandra Pereira dos Santos - Arquive-se; 1.071/1999-89, GRAS Unidos da Zona Noroeste - Compareça o profissional.

Expediente despachado
em 24 de julho de 2001
Processo nº: 28.719/2001-88, Jaqueline Vanderci Francisco - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado
em 6 de agosto de 2001
Processos nºs: 52.951/1995-26, Oseias de Oliveira - Mantenho o indeferimento; 45.162/1999-90, Antonio Cholbi - Compareça o profissional; 11.371/1999-49, Banco Boavista Interatlantico - Caduco.

Expediente despachado
em 7 de agosto de 2001
Processo nº: 11.992/2001-05, Cláudio Augusto Querido Abdala - Arquive.

diário oficial de SANTOS

atos do coordenador de segurança

EDITAL Nº 160/2001-CORSEG
Fica intimado no prazo de 30 dias, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTONIO PAULO, situado à Rua D. Duarte Leopoldo e Silva nº 36 - Santos, Intimação nº 273753, intimo pelo artigo 255 da Lei 3531/68 a executar manutenção estrutural das vigas e coluna que apresentam corrosão na armadura, sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado junto ao CREA. Processo nº 80.932/2001-18.
Engº JOÃO RICARDO VEIGA CHAQUIME
Coordenador de Segurança
Corseg-DEOP

EDITAL Nº 161/2001-CORSEG
Fica intimado no prazo de 30 dias, o Sr. GENSAKU NISHIDA, referente ao imóvel situado à Rua Batista Pereira nº 295 - Santos, Intimação nº 273754, intimo conforme artigo 255 da Lei 3531/68 a executar os serviços necessários a restabelecer a segurança da edificação ou a sua demolição. Processo nº 80.926/2001-15.
Engº JOÃO RICARDO VEIGA CHAQUIME
Coordenador de Segurança
Corseg-DEOP

Expediente despachado
em 11 de setembro de 2001
Processos nºs: 652/2001-62, Elevadores Sur S/A. Indústria e Comércio - Cadastre-se o boletim trimestral; 84.272/2000-73, Elevadores Sur S/A. Indústria e Comércio - Cadastre-se o boletim trimestral; 57.109/2000-10, Elevadores Sur S/A. Indústria e Comércio - Cadastre-se o boletim trimestral; 56.864/2001-95, Sanisa Manutenção e Conservação de Elevadores S/C. Ltda. - Cadastre-se o boletim trimestral; 63.106/2001-97, Santista Conservação de Elevadores Ltda. - Cadastre-se o boletim trimestral; 45.988/2001-36, Sanisa Manutenção e Conservação de Elevadores S/C. Ltda. - Cadastre-se o boletim trimestral; 78.737/2001-00, Elevadores Divisa Ltda.-ME - Cadastre-se o boletim trimestral; 63.893/2001-11, Armour Elevadores - Cadastre-se o boletim trimestral; 100.341/2000-49, Armour Elevadores - Cadastre-se o boletim trimestral; 20.967/2001-26, Armour Elevadores - Cadastre-se o boletim trimestral; 87.506/2000-99, Armour Elevadores - Cadastre-se o boletim trimestral; 80.380/2000-02, Elevadores Triângulo Ltda. - Cadastre-se o boletim trimestral; 701/2001-76, Elevadores Triângulo Ltda. - Cadastre-se o boletim trimestral; 25.016/2001-61, Elevadores Triângulo Ltda. - Cadastre-se o boletim trimestral; 55.826/2001-61, Elevadores Triângulo Ltda. - Cadastre-se o boletim trimestral; 30.240/2001-84, Thyssen Sur S/A. Elevadores e Tecnologia - Cadastre-se o boletim trimestral.

EDITAL Nº 164/2001-CORSEG
Fica intimado no prazo de 30 dias, a Srª BERTA GERAB, referente ao imóvel situado à Rua João Pessoa nº 328/330 - Santos, Intimação nº 13050,providenciar a remoção das vigas metálicas remanescentes da demolição do imóvel com base no artigo 250 da Lei 3531/68. Processo nº 17.227/2000-31.
Engº JOÃO RICARDO VEIGA CHAQUIME
Coordenador de Segurança
Corseg-DEOP

Expediente despachado
em 12 de setembro de 2001
Processos nºs: 50.028/2001-42, José Ivo dos Santos - Como requer, 30 (trinta) dias; 55.275/2001-07, T-Recupera Serviços de Engenharia - Como requer; 63.252/2001-59, Companhia Brasileira de Distribuição - Apresente o AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade; 60.325/2001-14, Companhia Brasileira de Distribuição - Apresente o AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade; 75.451/2001-82, Panificadora Cristo Redentor Ltda. - Indeferido; 25.468/2001-43, Rafael Broc Jubera - Nada há para ser deferido; 79.669/2001-89, Emilio Bianchi - Anote-se o A.V.C.B.; 15.031/2001-29, Clube Internacional de Regatas - Expeça-se o AVS-Auto de Vistoria e Segurança, para o local com atividades permanentes, com excessão do pavimento superior do prédio do restaurante fechado, com excessão do ginásio poliesportivo e com excessão da quadra de esportes coberta Anibal Souza, respeitado o AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conferindo validade ao respectivo AVS até 31/12/2001.

Expediente despachado
em 14 de setembro de 2001
Processos nºs: 41.200/2001-70, Thyssen Sur S/A Elevadores e Tecnologia - Autorizo a substituição. Expeça-se o alvará de instalação para 02 (dois) elevadores elétricos de passageiros, obedecidas as normas técnicas vigentes da ABNT e pague as taxas; 14.669/2000-52, Thyssen Sur S/A Elevadores e Tecnologia - Autorizo o funcionamento. Expeça-se o alvará de funcionamento para 01 (um) elevador elétrico de passageiros obedecidas as normas técnicas vigentes da ABNT e pague as taxas; 74.112/2001-51, Thyssen Sur S/A Elevadores e Tecnologia - Autorizo a instalação. Expeça-se o alvará de instalação para 02 (dois) elevadores elétricos de passageiros, obedecidas as normas técnicas vigentes da ABNT e pague as taxas; 56.021/2001-16, Elevadores Atlas Schindler S/A - Autorizo a instalação. Expeça-se o alvará de instalação para 02 (dois) elevadores elétricos de passageiros, obedecidas as normas técnicas vigentes da ABNT e pague as taxas; 46.705/2001-55, Supermercado Barros Ltda. - Expeça-se o AVS-Auto de Vistoria e Segurança para o estabelecimento com atividade de caráter permanente, com validade até 31 de dezembro de 2001, obedecido o AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; 39.038/2001-72, Supermercado Barros Ltda. - Nada há que deferir; 80.689/2001-93, Elevadores Atlas Schindler S/A - Apresentar ART e contrato de manutenção; 80.687/2001-68, Elevadores Atlas Schindler S/A - Apresentar ART e contrato de manutenção; 80.690/2001-72, Elevadores Atlas Schindler S/A - Apresentar ART e contrato de manutenção.

Expediente despachado
em 3 de setembro de 2001
Processos nºs: 25.748/2001-70, Elevadores Atlas Schindler S/A - Autorizo a substituição, expeça-se o alvará de instalação para 01 (um) elevador elétrico de passageiros, obedecidas as normas técnicas vigentes da ABNT e pague as taxas; 7.370/2001-69, Elevadores Atlas Schindler S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento para 02 (dois) elevadores elétricos de passageiros, obedecidas as normas técnicas vigentes da ABNT e pague as taxas; 71.626/2001-82, Thyssen Sur S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento para 01 (um) elevador elétrico de passageiros, obedecidas as normas técnicas vigentes da ABNT e pague as taxas; 78.223/2001-64, Constec Conservação Vendas e Assistência Técnica de Elevadores Ltda. - Dê-se baixa da RT; 78.221/2001-39, Constec Conservação Vendas e Assistência Técnica de Elevadores Ltda. - Dê-se baixa da RT; 78.199/2001-81, ARR Conservação e Peças de Elevadores Ltda. - Dê-se baixa da RT; 42158/2001-01, Edifício Residencial Paratii - Resolvido pelo processo nº 78.126/2001; 78.126/2001-16, M. V. Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda.-ME - Cadastre-se a RT; 76.908/2001-11, Elevadores Atlas Schindler S/A - Compareça o interessado.

secretaria de assuntos jurídicos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 249/2001. PROCESSO Nº: 91.979/2000-54. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Fembra Comercial Ltda.-ME. OBJETO: Fornecimento e instalação de portas completas, para o PS do Macuco. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13.512/2001. PROPONENTES: 01 (uma). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1510.3120.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 07.109/2001. VALOR TOTAL: R$ 62.459,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Antonio Romero Migliorini, em 22/08/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 254/2001. PROCESSO Nº: 52.244/2001-69. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e GN Resound Indústria e Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda. OBJETO: Aditar o contrato nº 026/2001 para suprimir os itens 09, 10 e 44 do mesmo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1510.3132.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 6998/2001. VALOR TOTAL: R$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Mario Francisco da Silva, em 23/08/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 253/2001. PROCESSO Nº: 44.489/2000-50. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e J. de Barros Legumes-ME. OBJETO: Aditar o contrato nº 406/2000 para acrescer o equivalente a 15% (quinze por cento) do inicialmente contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1510.3120.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 7265/2001. VALOR TOTAL: R$ 22.760,77 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Juracy de Barros, em 23/08/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 258/2001 (Termo de Aditivo ao Contrato nº 148/2001). PROCESSO Nº: 38.054/2001-93. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Fernanda Barbosa da Luz. OBJETO: Prestação de serviço como Auxiliar na Organização das Ações de Vigilância Epidemiológica junto ao Programa Municipal de DST/AIDS/HEPATITE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1510.3131.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 07.543/2001. VIGÊNCIA: a partir de 30 de agosto até 31 de dezembro de 2001. VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, Srª Fermanda Barbosa da Luz, em 24/08/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 255/2001. PROCESSO Nº: 3.564/1989-45. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Constantino Serafe Neto. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Otávio nº 40, para instalações da Policlínica Centro Velho de Santos-SMS. MODALIDADE: Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1510.3132.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 07.089/2001. VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pelo locador, Joaquim da Silveira Neto, em 24/08/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 246/2001. PROCESSO Nº: 16.795/2000-88. PARTES: Prefei-

tura Municipal de Santos e Aglon Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entrega parcelada, por período de até 06 (seis) meses. MODALIDADE: Concorrência nº 15.608/2000. PROPONENTES: 04 (quatro). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1510.3120.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 06.956/2001. R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. UNIDADE: SEARM/SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Afrânio Pinho de Souza, em 21/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 250/2001. PROCESSO Nº: 18.097/2001-43. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) metros cúbicos de gás oxigênio e locação de 80 (oitenta) cilindros para gás oxigênio. MODALIDADE: Convite nº 13.042/2001. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1710.3120.03.07.021.2118 e 1710.3132.03.07.021.2029. NOTAS DE EMPENHO: 06883/2001 e 06885/2001, respectivamente. VALOR TOTAL: R$ 11.488,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pela aquisição de gás oxigênio e R$ 1.600,00 (um e seiscentos reais) pela locação dos cilindros para gás oxigênio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, e pelo Sr. Ivani de Oliveira Rosente, em 22/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 230-A/2001. PROCESSO Nº: 21.614/2001-61. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Grupo Técnica de Projetos S/C.Ltda. OBJETO: Aditar o contrato nº 144/2001 para prorrogar por 40 (quarenta) dias o prazo para conclusão dos serviços previsto na cláusula sexta do mesmo. UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Arq. Yedda Cristina Moreira Sadocco e pela contratada, o Sr. Marcelo Rozenberg, em 10/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 257/2001. PROCESSO Nº: 31.408/2001-04. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e AGF Brasil Seguros S/A. OBJETO: Contratação de seguro contra incêndio do imóvel localizado à Rua XV de Novembro nº 119 - Santos/SP. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 260/2001. PROPONENTES: 05 (cinco). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1310.3132.03.07.021.2126. NOTA DE EMPENHO Nº: 06411/2001. VALOR TOTAL: R$ 241,42 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar de sua assinatura. UNIDADE: DEREC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, a Secretária Municipal de Economia e Finanças, Srª Miriam Cajazeira V. M. Diniz e pela contratada, Sr. Gilberto Donizetti Ignácio, em 24/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 236/2001. PROCESSO Nº: 41.759/2001-05. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Nena Estefan Elias. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Luiz de Faria nº 87, Santos/SP, para a instalação de equipamento da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania. MODALIDADE: Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1610.3132.15.07.021.2029. NOTA DE EMPENHO Nº: 6999/2001. VALOR TOTAL: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SEAC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e pela locadora, a Srª Nena Estefan Elias, em 13/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 284/2001. PROCESSO Nº: 38.939/2000-20. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Clinimaq Manutenção de Equipamentos Hidráulicos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de recondicionamento na transmissão e torque da pá carregadeira do veículo oficial prefixo EC-65 FIATALLIS FRIIM, ano 1996. MODALIDADE: Convite nº 17.628/2001. PROPONENTES: 01 (uma). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1310.3132.16.07.021.2137. NOTA DE EMPENHO Nº: 07454/2001. VALOR TOTAL: R$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a contar de sua assinatura. UNIDADE: SEAD. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Marçal e pela contratada, Celso Aparecido Bizerra, em 05/09/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 283/2001 (Rerratificação do contrato nº 156/2001). PROCESSO Nº: 80.637/2000-17. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Leitesol Indústria e Comércio S/A. OBJETO: Rerratificar o contrato nº 156/2001, para ficar consignado correção ao valor e inclusão de Nota de Empenho. NOTA DE EMPENHO Nº: 6.961/2001, emitida em 1º de agosto de 2001. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Cultura, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Francisco Carlos de Almeida Batista, em 04/09/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 242/2001 (Termo de Prorrogação ao contrato nº 457/2000). PROCESSO Nº: 45.815/2000-37. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Terracom Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para realização dos trabalhos a partir de 17/08/2001. UNIDADE: SEOSP. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, e pela contratada, o Sr. Marcos Diniz, em 15/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 086/2001-A (Termo de Aditamento ao convênio nº 094/2001). PROCESSO Nº: 34.628/1997-51. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos. OBJETO: Acrescer uma alínea à Cláusula Quinta do Convênio nº 094/2000 referente ao fornecimento de cesta básica e prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 01 (um) ano, a contar de 09 de agosto de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1310.3132.03.07.021.2141. NOTA DE EMPENHO Nº: 6612/2001. UNIDADE: SEAD. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Marçal e pela conveniada, o Sr. Oswaldo Cruz Soares Ferreira, em 08/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 04/2001. PROCESSO Nº: 15.612/2001-51. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo. OBJETO: Permissão outorgada através do Decreto nº 3780/2001. VIGÊNCIA: indeterminada. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Julio Eduardo dos Santos, e pela permissionária, o Sr. Avelino Pereira Morgado, em 04/09/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 279/2001 (Termo de Aditamento ao contrato nº 368/2000). PROCESSO Nº: 28.161/2000-96. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Editora Castellar Ltda. OBJETO: Prorrogar o contrato nº 368/2000 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1010.3132.03.07.023.2027. NOTA DE EMPENHO Nº: 6674/2001. VALOR: R$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). UNIDADE: SECOM. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Tom Barboza, e pela contratada, a Srª Vera Lucia Lopes Castellar, em 30/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 207/2001 (Termo de Prorrogação ao contrato nº 087/2001). PROCESSO Nº: 38.434/2000-88. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Docas do Estado de São Paulo. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 087/2001 por mais 03 (três) meses, a contar de 02 de agosto de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1510.3132.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 9775/2001. VALOR TOTAL: R$ 7.149,00 (sete mil, cento e quarenta e nove reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg, e pela locadora, o Sr. José Augusto da Silva, em 01/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2001
ERRO DE IMPRENSA

Onde se lê: "... ASSINATURAS: ... pela contratada, o Diretor Financeiro, Sr. Waldemar Wasshington Nogueira, ..."

Leia-se: "... ASSINATURAS: ... pela contratada, o Diretor-Presidente, Sr. Delchi Migotto Filho e o Diretor Financeiro, Sr. Waldemar Wasshington Nogueira, ..."

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

secretaria de educação

atos da secretária

PORTARIA Nº 013 - SEDUC,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Supervisores de Ensino abaixo relacionados para responderem pelas Unidades escolares elencadas, enquanto perdurar o impedimento das titulares.

SUPERVISOR DE ENSINO	UNIDADES ESCOLARES
Claudia Soares Novaes	EMEF Maria de Lourdes Borges Bernal EMEI Cely de Moura Negrini CRECHE Yara Santini
Elise Cordeiro Santos	EMEF Judoca Ricardo Sampaio
Lilian Rose de Barros	EMEF Dino Bueno CRECHE Lydia Federici
Mariene Zaparoli Mesquita	EMEI Iveta Mesquita Nogueira
Monica Regina Croce Ruas Paulo	EMEF Dr. Fernando Costa EMEI Gal. Bandeira Brasil
Roseli Quelho Atanes	EMEF Pedro II
Venúzia Fernandes do Nascimento	EMEF Maria Luiza Alonso

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, em 19 de setembro de 2001.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 011 - SEDUC,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CADASTRAMENTO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO ANO DE 2002, NAS CRECHES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que:

- A Educação é direito de todos e dever do Estado e da Família;
- O Município é responsável prioritáriamente pelo Ensino Fundamental e Pré Escolar;
- A Educação Infantil será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- A creche e a pré escola constituem simultaneamente: direito da criança à educação e um direito da família em compartilhar a educação de seus filhos em equipamentos sociais;
- A creche, assim como a pré escola, é equipamento educacional, e não apenas de assistência;
- Há necessidade de dimensionar a demanda escolar, para 2002, qualificando-a por região e faixa etária, de forma a identificar pontos de déficit efetivo de vagas;
- A Administração busca projetar a expansão física ordenada de vagas, equacionando a demanda ao Plano de Obras, seja pela ampliação do número de salas, seja pela instalação de salas emergenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no período de 24.09.2001, à 24.10.2001, o cadastramento prévio de candidatos para ingresso no ano de 2002 nos três estágios nas Creches

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO/2001

RECEITA			**43.406.458,00**
Receita Orçamentária			24.301.705,16
Receita Realizada			24.301.705,16
Receitas Correntes		24.301.705,16	
Receita Tributária	16.986,62		
Receita de Contribuições	11.741.129,91		
Receita Patrimonial	218.888,79		
Transferências Correntes	12.187.397,42		
Outras Receitas Correntes	137.302,42		
Receita Extra-Orçamentária			17.591.095,46
Restos à Pagar			3.071.999,92
Empenhos à Pagar do Exercício não Processados		3.029.475,07	
Empenhos à Pagar do Exercício Processados		42.524,85	
Receita Realizada			14.519.095,54
Depósitos		172.967,76	
Pensões à Pagar	172.967,76		
Diversos		13.003.110,35	
Prefeitura	13.003.110,35		
Pagtº. Por Conta de Terceiros		1.343.017,43	
Imposto de Renda/Fonte	1.110.872,53		
Contribuições à Recolher	7.159,35		
Credores Diversos	223.162,55		
Pensionistas	1.823,00		
Saldo do Exercício Anterior			1.513.657,38
Disponível			1.513.657,38
Caixa		10.863,45	
Banco c/ movimento		74.189,37	
Banco c/ poupança		10.900,17	
Banco c/ aplicação		1.417.704,39	

DESPESA		
Despesa Orçamentária		
Despesa Realizada por Função		
Administração e Planejamento		
Saúde e Saneamento		
Trabalho		
Assistência e Previdência		1
Despesa Extra-Orçamentária		
Despesa Realizada		
Depósitos		
Pensões à Pagar	88.208,48	
Diversos		1
Prefeitura	15.912.799,02	
Pagtº. Por Conta de Terceiros		
Contribuições à Recolher	5.458,38	
Credores Diversos	6.040,90	
Imposto de Renda/Fonte	1.836.214,72	
Saldo do Exercício Seguinte		
Disponível		
Caixa		
Banco c/ movimento		
Banco c/ poupança		
Banco c/ aplicação		

Hortência Martinez Soares Benette
Superintendente

Carlos Alberto
Chefe Deptº. Contabilida
CRC nº. 1SP082.535/0-5

Municipais.

Art. 2º. Deverão ser cadastrados as crianças na seguinte conformidade:

Aqueles que não freqüentam nenhuma creche:

Para cadastro no Berçário I – os nascidos de 01.07.2000 até 30.06.2001

Para cadastro no Berçário II – os nascidos de 01.07.99 até 30.06.2000

Para cadastro no Maternal – os nascidos de 01.07.98 até 30.06.99.

Art. 3º. Funcionarão como Postos de Cadastramento as seguintes Unidades:

- Creche Municipal "Casa da Criança" - Av. Senador Dantas, nº 123, Macuco;
- Creche Municipal "Lydia Federici" - Av. Gal Francisco Glicério, nº 213, Gonzaga;
- Creche Municipal "Gemma Rebello" - Rua Campos Melo, nº 130, Vila Mathias;
- Creche Municipal "Candinha Ribeiro de Mendonça " - Av. Rangel Pestana, nº 140, Vila Mathias;
- Creche Municipal "Hilda Rabaça" - Rua Santa Maria, nº 09, Chico de Paula;
- Creche Municipal "Hilda D'Onófrio Papa" - Av. Brigadeiro Faria Lima, s/nº, Jd. Rádio Clube;
- Creche Municipal "Prof. José de Sá Porto" - Rua Tomoichi Kobuchi, nº 10, Areia Branca;
- Creche Municipal "Yara Nascimento Santini"- Rua Fausto Felício Brusarosco, s/nº, Jd. Castelo;
- Creche Municipal "Regina Altman" - Rua Três, casas 01 e 02, Vila Progresso;

Parágrafo Único. O cadastro poderá ser efetuado em qualquer local dentre os elencados no "caput" deste artigo mediante a apresentação da Certidão de Nascimento e o preenchimento da Ficha Específica, registrando-se:

- dados pessoais do candidato;
- indicar três opções que melhor atendam ao local da moradia ou de trabalho dos pais ou responsáveis;
- indicar opção de horário, se manhã ou tarde.

Art. 4º. O cadastramento de que trata esta Portaria, não constitui matrícula do candidato, que deverá ser efetivada em época oportuna, e de acordo com critérios a serem definidos e divulgados através de Portaria Específica.

Art. 5º. As autoridades do Sistema Municipal de Ensino deverão assegurar ampla divulgação do evento e envidar o máximo esforço para o alcance dos objetivos propostos, garantindo, inclusive, dentro do horário de atendimentos da U. E., horário de atendimentos que favoreça o acesso de todos os pais/responsáveis.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, em 14 de setembro de 2001.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

companhia de engenharia de tráfego

atos do diretor-presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº: 034/2001. CONTRATO Nº: 035/98. PROCESSO Nº: 018/98. CONTRATANTE: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. CONTRATADA: Splice do Brasil - Telecomunicações e Eletrônica S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/98 - locação e manutenção de equipamentos de radiocomunicação. ASSINATURA: 09/08/2001. VALOR: R$ 20.602,50. MODALIDADE: Convite. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Santos, 17 de agosto de 2001.
Engº MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE LARA
Diretor-Presidente

caixa de pecúlios e pensões dos servidores municipais de santos

atos da superintendência

ENTREGA DE CESTA BÁSICA - SETEMBRO/2001

Os pensionistas da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS COM PENSÃO EQUIVALENTES DO NÍVEL N-A À N-L, PODERÃO RETIRAR AS CESTAS BÁSICAS RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2001 NOS SEGUINTES LOCAIS:

Dias de entrega: 24 - 25 - 26/09/2001

Para pensionistas residentes nos Bairros: J. Castelo, Areia Branca, Bom Retiro, Santa Maria, Chico de Paula, Vila São Jorge, Valongo, Alemoa, Saboó, Caneleira, J. Radio Clube, J.São Manoel, J. Piratininga, J. São Pedro, V. Gilda, V. Pantanal, Morro do Pacheco.
LOCAL: Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, nº 478 - Zona Noroeste
HORÁRIO: 09 às 12 Hs
14 às 18 Hs

Para pensionistas residentes em outros locais.
LOCAL: Rua Visconde do Embaré, nº 230 - Valongo
HORÁRIO: 08 às 19 Hs

Para pensionistas residentes em CARUARA
LOCAL: PRAÇA CENTRAL - ANTIGO COLEGIO

NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES SOBRE CESTAS BÁSICAS NÃO RETIRADAS NO PRAZO.

HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE
SUPERINTENDENTE

Processos nºs: 86/2.001 - Sirlei Vicente; 783/2.001 - Carmen Lucia da SilvaTauil; 972/2.001 - Joaquim Luiz Siqueira; 1.096/2.001 - Maria Regina de Almeida Jardim; 1.351/2.001 - Mario Kenyu Taira; 1.357/2.001 - Sônia Dias Ferreira Ferraz; 1.369/2.001 - Marcos Antonio de Paula; 1.379/2.001 - Aridalva Prandato Pestana Felipe; 1.387/2.001-A - Pedro Andrade Santana. ARQUIVE-SE

Processo nº: 1.482/2.001 - Aparecida Silva Paixão . DEFERIDO.

atos do poder legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 126/2001
DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

ARTIGO ÚNICO - Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Adelino Rodrigues, Odair Gonzalez e Geonísio Pereira de Aguiar, com a finalidade de elaborar relatório para inserção, nos Anais desta Casa, da matéria "Fuga ao Dever", publicada no Jornal A Tribuna, de 07 de setembro de 2001.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2001.
JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário
Registrada no livro competente.
Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 14 de setembro de 2001. Processo nº 2434/2001.
MARILZA SALGADO MOURA
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 223/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolver NOMEAR o Sr. PAULO LEITE MATOS para exercer o cargo de Assistente da Diretoria Administrativa, símbolo C-2, de livre provimento, em substituição a Srª Lana Cristina Ferrete, no período de férias, a partir de 01.09.2001, conforme dispõe a legislação em vigor.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em
JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

Expediente despachado
pela Mesa Diretora

PROCESSO Nº 1394/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a interrupção da licença-médica do servidor ELEUTÉRIO DUTRA FILHO, nos termos do comunicado do SEPEM, ou seja, em 12.08.2001, e a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 210/2001, onde deverá constar o período de 31.07.01 a 12.08.01.

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2001

Onde se lê: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas ..... resolve nomear o Senhor JOSÉ FERNANDO BRANCO DE OLIVA, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Assessoria Técnico Legislativa - GATL, ..., de 31.07.2001 a 01.09.2001, conforme dispõe a legislação em vigor. Processo nº 1394/2001.

Leia-se: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas ..... resolve nomear o Senhor JOSÉ FERNANDO BRANCO DE OLIVA, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Assessoria Técnico Legislativa - GATL, ..., de 31.07.2001 a 12.08.2001, conforme dispõe a legislação em vigor. Processo nº 1394/2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

1º CONSEG DE SANTOS CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 1º DISTRITO

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO 1º CONSEG

Local: CDL - Santos
Praça Mauá nº 42 / 7º andar
Data: 19 de setembro de 2001
Horário: 19:00 horas
ANTONIO AUGUSTO PIZZO
Presidente

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade de Melhoramentos da Vila São Jorge convoca os associados quites com a Entidade para a Assembléia Geral para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o biênio 2002/2003, no próximo dia 28 de outubro de 2001, das 8:00 às 17:00 horas, na sede da Entidade. De acordo com o Estatuto Social, no art. 41, as chapas concorrentes devem ser inscritas até o dia 28/setembro, na sede da Entidade à Av. Francisco Ferreira Canto, 315, V. São Jorge, das 8:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª.

JOSÉ DUDA DE CASTRO
Presidente

diário oficial de SANTOS

Fundo Social

Mais de 500 voluntários participam da '2ª Feira da Solidariedade'

Começa, hoje, a *2ª Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania,* no *Mendes Convention Center* (Av. Francisco Glicério, 200), com a participação de mais de 500 voluntários. Promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) da Prefeitura, Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e organizações não-governamentais, a exposição estará aberta ao público, com entrada gratuita, a partir das 14 horas, prosseguindo até sábado.

Ontem, aconteceu o sorteio que definiu a localização das entidades nos estandes, seguindo-se a montagem da exposição, onde os visitantes poderão apreciar e comprar inúmeros artigos feitos à mão, a preços atrativos, com lucro destinado aos programas mantidos pelas entidades assistenciais participantes e para os próprios artesãos.

Serão vendidos bordados, roupas de cama, mesa e banho, bonecos, pinturas, esculturas, velas, mosaicos, peças decorativas e utilitárias em cerâmica, resina e madeira, além de pães, bolachas, chocolates e outros comestíveis previamente preparados e embalados. Haverá estandes de plantas ornamentais e para cadastramento de pessoas interessadas em prestar serviços voluntários.

Paralelamente, algumas entidades organizarão aulas demonstrativas, divulgando o trabalho realizado em suas oficinas terapêuticas e profissionalizantes. O programa inclui apresentações artísticas a cargo de deficientes, crianças, adolescentes, idosos, dependentes de drogas em recuperação, população de rua, famílias desestruturadas, pacientes de saúde mental e portadores do vírus HIV.

A mostra fica aberta, das 14 às 21 horas, nos dias semana e, das 10 às 21 horas, no sábado, tendo o apoio do centro de convenções, e da Conexão Montagens, Policooper e Astros Segurança.



FRANCISCO ARRAIS

O sorteio que definiu a localização das entidades nos estandes aconteceu, ontem, no Mendes Convention Center

Entidades inscritas

Participam da feira entidades e unidades públicas: Casa Vó Benedita, Sociedade de Melhoramentos do Morro do São Bento, Alô Vida, Associação de Voluntários do Hospital Guilherme Álvaro As Tulipas, Pastoral do Menor (Paróquia Nossa Senhora da Assunção), Casa do Caminho, Espaço Meninas, Fundação Educativa Albert Schweitzer, Casa Comunhão e Serviço Beata Maria Paulina, Núcleo Eco profissionalizante – Programa de Jovens, Convívio Feliz, Centro 30 de Julho, Associação Projeto Nomes, Casa do Trem, Associação de Portadores de Deficiência Mental (Napne).

Casa do Paraplégico, Secretaria de Cultura, Centro de Convivência (Cecon) Vida Nova, Arte & Fatos, Casa da Esperança, Seção Abrigo Provisório, Seção para o Enfrentamento da Pobreza, Brinquedoteca da Emília, Centros Comunitários Caneleira e Vila Gilda, Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente Casa São José, Cecon Isabel Garcia, Instituto Pio XII, Seção de Reabilitação e Fisioterapia (Serfis), Legião da Boa Vontade, Residencial Maria Helena, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Lar Evangélico de Amparo à Velhice, Organização de Apoio ao Portador do Vírus da Aids, Associação Espírita Seara de Jesus, Educandário Anália Franco.

Associação Poiesis, Associação Romãs, Pastoral do Roupeiro de Nossa Senhora da Pompéia, Núcleo de Reabilitação São Vicente de Paulo (Nurex), Ação de Recuperação Social, Seção de Reabilitação Psicossocial (Serp), Lar das Moças Cegas, Cruzada das Senhoras Católicas, Pró-Viver, Projeto Educacional de Conscientização e Orientação (Proeco), Associação de Ex-Alunas do Colégio Stella Maris, Escola Municipal de Educação Especial Maria Carmelita Proost Villaça.

Associação Brasileira de Educação e Cultura, Grupo Ninho de Amor e Luz, Centro Ismênia de Jesus, Casa de Cultura da Mulher Negra, Centro de Voluntários de Santos, Centro Evangélico de Apoio à Vida, Seção Centro de Apoio e Solidariedade ao Paciente de Aids (Secasa), Associação de Portadores de Paralisia Cerebral (APPC), Seção Abrigo II, Recanto de Idosos Mãezinha Joana, Fundação Alpha, Desafio Jovem, Associação Espírita Beneficente Anjo da Guarda e FSS.

Curtas

AUXILIADORA - A Emef Auxiliadora da Instrução, Pça. Rubens Ferreira Martins, 8 (Estuário), programou, para hoje, a partir das 16 horas, apresentação de um grupo de flauta, composto por 17 crianças. Ainda dentro da programação, que será realizada no Shopping Praiamar (Aparecida), haverá a apresentação do coral do colégio, com 30 crianças, e regido pela professora Sônia.

LOURDES ORTIZ - A Emef Lourdes Ortiz, R. Ricardo Pinto, 129 (Aparecida), agendou, para hoje, às 11 horas, no Shopping Praiamar (Aparecida), uma selecão de canções folcloricas compondo a primeira parte da programação. Na segunda parte serão apresentadas as cancões do *Pê,* de autoria do professor Alexandre Zilahi, e *Floresta,* da professora Patricia França.

SEMANA DA PRIMAVERA - Como parte da *Semana da Primavera,* a Emei Dr. Nelson de Toledo Piza, na Rua Flamínio Levy, s/nº, Saboó, realizará com seus alunos, dentro dos projetos *Cultivando Valores* e *Saúde é o que Interessa*, diversas atividades como: estudo do meio ambiente, com visita ao Jardim Botânico Chico Mendes, montagem de cantinhos ecológicos na escola, construção de boneco ecológico, dramatização de músicas, declamação de poesias sobre flores, experiências e oficinas de culinária (flor de gelatina). No sábado, das 9 às 12 horas, as crianças irão confeccionar máscaras e flores e haverá uma exposição dos trabalhos referentes ao assunto.

FESTA DAS CRIANÇAS - Como preparativo para a *Festa das Crianças,* dia 6 de outubro, das 13 às 17 horas, a Emei Samuel Leão de Moura está alugando espaços para montagem de barraquinhas de alimentação (doces, salgados, pastel, refrigerantes) e artesanato (bijuterias, bordados, pinturas, brinquedos, velas, ímãs de geladeira, etc). O valor de cada espaço é de R$ 20,00, em prol da Associação de Pais e Mestres. As inscrições podem ser feitas, até 3 de outubro, na escola, situada na Rua Engº Manoel Ferramenta Jr, 101, Areia Branca, telefone 3203-2909. Haverá show de mágica, circuito de jogos e brincadeiras com pais e alunos